



# Relatório de Avaliação à Aplicação da Lei da Paridade nos órgãos do poder político

Setembro de 2025

## FICHA TÉCNICA

**Título:** Avaliação à Aplicação da Lei da Paridade nos órgãos do poder político

**Data:** Setembro de 2025

**Entidade Contratante:** Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

**Entidade Contratada:** IMPACTE, CONSULTANTS FOR DEV

**Autoria<sup>1</sup>:** José Miguel Figueiredo, Maria Inês Lapa, Maria João Carapêto, Patrícia Carvalho, Rita Coelho, Rosa Monteiro e Vasco Pessoa Jorge.

**Financiamento:**



Cofinanciado pela  
União Europeia

---

<sup>1</sup> Por ordem alfabética.

## **ÍNDICE**

ANEXO 1 – RESUMO DOS DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
1.1. ELEIÇÕES LEGISLATIVAS .....	7
1.2. ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS.....	24
1.3. ELEIÇÕES EUROPEIAS .....	34
ANEXO 2 – PARTICIPANTES NAS CONSULTAS PARTICIPATIVAS.....	43
2.1. LISTA DE ENTIDADES CONSULTADAS NO ÂMBITO DAS ENTREVISTAS E SESSÕES PARTICIPATIVAS .....	43
2.2. CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES AO INQUÉRITO .....	44
ANEXO 3 – RESUMO DOS COMENTÁRIOS À PROPOSTA DE LEI N.º 117/XIII .....	45

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Legislativas 1976-2024 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República.....	7
Figura 2 - Legislativas 1999-2024 - Evolução do número e proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República, por partido.....	8
Figura 3 - Legislativas 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais .....	10
Figura 4 - Legislativas 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais, por força política (apenas forças políticas com assento parlamentar).....	10
Figura 5 - Legislativas 1999-2024 - Evolução da relação entre proporção de mulheres nas listas eleitorais e proporção de mulheres eleitas à AR (apenas forças políticas com assento parlamentar).....	11
Figura 6 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres cabeças-de-lista.....	13
Figura 7 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres cabeças-de-lista por partido (apenas partidos com assento parlamentar) .....	14
Figura 8 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres cabeças-de-lista, por partido (todos os partidos).....	15
Figura 9 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas.....	16
Figura 10 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas, por partido .....	17
Figura 11 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas, por círculo eleitoral .....	18
Figura 12 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos - Comparação entre os três atos eleitorais.....	20
Figura 13 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos (agrupado por tipo de método em função do seu grau de paridade de género) - Comparação entre os três atos eleitorais.....	21
Figura 14 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos, por partido - Comparação visual entre os três atos eleitorais.....	22
Figura 15 - Legislativas 2019-2024 - Evolução utilização de métodos de seriação dos cinco primeiros candidatos de maior tendência masculina, por partido .....	23
Figura 16 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução do número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia .....	24
Figura 17 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por órgão e por ano .....	25
Figura 18 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por ano e por força política.....	26
Figura 19 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por ano e por força política - Infografia .....	27

Figura 20 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres e de homens eleitas/os para a Presidência de Câmara Municipal.....	28
Figura 21 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por distrito.....	29
Figura 22 - Autárquicas 2021 - Proporção de mulheres eleitas, por distrito, considerando Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia .....	29
Figura 23 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal (CM), Assembleia Municipal (AM) e Assembleia de Freguesia (AF), por órgão e por distrito.....	30
Figura 24 - Autárquicas 2021 - Proporção de Assembleias de Freguesia em cuja percentagem de mulheres eleitas é igual ou superior a 40%, por distrito .....	31
Figura 25 - Autárquicas 2021 - Relação entre a dimensão média das AF de um distrito e a percentagem das AF desse distrito que é paritária .....	33
Figura 26 - Europeias 1999-2024 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas.....	34
Figura 27 - Europeias 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres e de homens eleitas/os...34	
Figura 28 - Europeias 1999-2024 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas por ano e por partido .....	35
Figura 29 - Europeias 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais.....	37
Figura 30 - Europeias 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais, por força política (apenas forças políticas que lograram eleger pelo menos um mandato em pelo menos uma das eleições em análise) .....	37
Figura 31 - Europeias 1999-2024 - Evolução da relação entre proporção de mulheres nas listas eleitorais e proporção de mulheres eleitas à AR (apenas forças políticas que lograram eleger pelo menos um mandato em pelo menos uma das eleições em análise).....	38
Figura 32 - Europeias 2019 e 2024 - Proporção de candidatos/as efetivos/as e suplentes de cada um dos sexos, por lista/força partidária .....	39
Figura 33 - Europeias 1999-2024 - Evolução da percentagem de cabeças-de-lista de cada um dos sexos (todos os partidos) .....	39
Figura 34 - Europeias 1999-2024 - Sexo do cabeça-de-lista de cada partido, por ano.....	40
Figura 35 - Europeias 2004-2024 - Evolução da percentagem de candidatos/as de cada um dos sexos colocados/as nas cinco primeiras posições das listas (todos os partidos) .....	40
Figura 36 - Europeias 2004-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos - Comparaçao entre os cinco atos eleitorais .....	41
Figura 37 - Europeias 2004-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos (agrupado por tipo de método em função do seu grau de paridade) - Comparaçao entre os cinco atos eleitorais .....	42

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Legislativas 1976-2024 - Número e proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República .....	7
Tabela 2 - Legislativas 1999-2024 - Número e proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República, por partido e por ano .....	8
Tabela 3 - Legislativas 1999-2024 - Número e proporção de mulheres nas listas eleitorais, por partido e por ano .....	9
Tabela 4 - Legislativas 2024 - Proporção de candidatos/as efetivos/as e suplentes de cada um dos sexos, por Círculo Eleitoral e por Partido .....	12
Tabela 5 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de cabeças-de-lista de cada um dos sexos, por partido e por ano de eleição .....	13
Tabela 6 - Legislativas 2019-2024 - Proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas, por partido e por ano de eleição .....	16
Tabela 7 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos, por partido (agrupado por tipo de método em função do seu grau de paridade de género).....	19
Tabela 8 - Autárquicas 2001-2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia .....	24
Tabela 9 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por órgão e por ano.....	25
Tabela 10 - Autárquicas 2001-2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por ano e por força política.....	26
Tabela 11 - Autárquicas 2001-2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para a Presidência de Câmara Municipal, por ano e por força política.....	28
Tabela 12 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por órgão e por distrito .....	30
Tabela 13 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de Assembleias de Freguesia paritárias, por distrito e por número de membros.....	32
Tabela 14 - Europeias 1999-2024 - N.º e proporção de mulheres eleitas por ano.....	34
Tabela 15 - Europeias 1999-2024 - Número e proporção de mulheres eleitas por ano e por partido .....	35
Tabela 16 - Europeias 1999-2024 - Número e proporção de mulheres nas listas eleitorais, por ano e por partido .....	36
Tabela 17 - Europeias 2019 e 2024 - Proporção de candidatos/as efetivos/as e suplentes de cada um dos sexos, por lista/força partidária.....	38
Tabela 18 - Europeias 2004-2024 - Métodos de seriação dos/as cinco primeiros/as candidatos/as, por partido e por ano.....	41

## ANEXO 1 – RESUMO DOS DADOS ESTATÍSTICOS

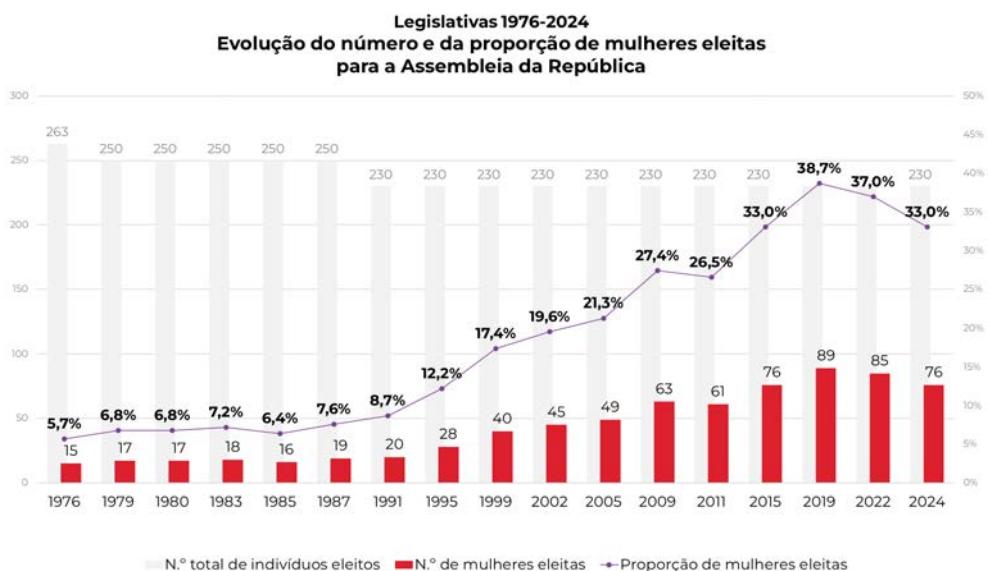
### 1.1. ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

**Tabela 1 - Legislativas 1976-2024 - Número e proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República**

Ano	N.º total de indivíduos eleitos	N.º de mulheres eleitas	Proporção de mulheres eleitas	Proporção de homens eleitos
<b>1976</b>	263	15	<b>5,7%</b>	94,3%
<b>1979</b>	250	17	<b>6,8%</b>	93,2%
<b>1980</b>	250	17	<b>6,8%</b>	93,2%
<b>1983</b>	250	18	<b>7,2%</b>	92,8%
<b>1985</b>	250	16	<b>6,4%</b>	93,6%
<b>1987</b>	250	19	<b>7,6%</b>	92,4%
<b>1991</b>	230	20	<b>8,7%</b>	91,3%
<b>1995</b>	230	28	<b>12,2%</b>	87,8%
<b>1999</b>	230	40	<b>17,4%</b>	82,6%
<b>2002</b>	230	45	<b>19,6%</b>	80,4%
<b>2005</b>	230	49	<b>21,3%</b>	78,7%
<b>2009</b>	230	63	<b>27,4%</b>	72,6%
<b>2011</b>	230	61	<b>26,5%</b>	73,5%
<b>2015</b>	230	76	<b>33,0%</b>	67,0%
<b>2019</b>	230	89	<b>38,7%</b>	61,3%
<b>2022</b>	230	85	<b>37,0%</b>	63,0%
<b>2024</b>	230	76	<b>33,0%</b>	67,0%

Fonte: elaboração própria a partir de dados da Assembleia da República, [parlamento.pt](http://parlamento.pt) e da SGMAI, “Histórico das Eleições”, [sg.mai.gov.pt](http://sg.mai.gov.pt)

**Figura 1 - Legislativas 1976-2024 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da Assembleia da República, [parlamento.pt](http://parlamento.pt) e da SGMAI, “Histórico das Eleições”, [sg.mai.gov.pt](http://sg.mai.gov.pt)

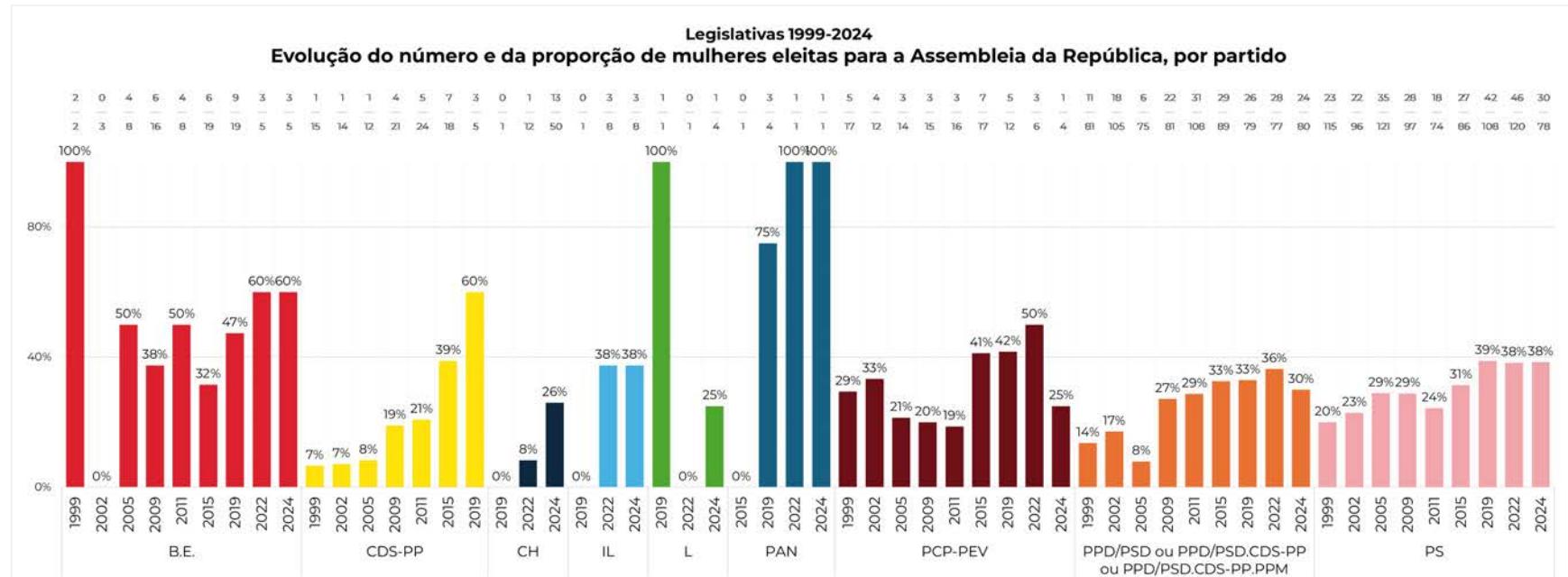
**Tabela 2 - Legislativas 1999-2024 - Número e proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República, por partido e por ano**

Partidos	N.º de homens eleitos (H) e de mulheres eleitas (M) correspondente percentagem de mulheres eleitas (%M) por ano, por partido																																			
	1999				2002				2005				2009				2011				2015				2019				2022							
	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M				
<b>BE</b>	2	2	0	0,0%	3	3	0	0,0%	8	4	4	50,0%	16	10	6	37,5%	8	4	4	50,0%	19	13	6	31,6%	19	10	9	47,4%	5	2	3	60,0%				
<b>CDU (PCP-PEV)</b>	17	12	5	29,4%	12	8	4	33,3%	14	11	3	21,4%	15	12	3	20,0%	16	13	3	18,8%	17	10	7	41,2%	12	7	5	41,7%	6	3	3	50,0%				
<b>PS</b>	115	92	23	20,0%	96	74	22	22,9%	121	86	35	28,9%	97	69	28	28,9%	74	56	18	24,3%	86	59	27	31,4%	108	66	42	38,9%	120	74	46	38,3%				
<b>PPD/PSD</b>	81	70	11	13,6%	105	87	18	17,1%	75	69	6	8,0%	81	59	22	27,2%	108	77	31	28,7%	89	60	29	32,6%	79	53	26	32,9%	77	49	28	36,4%				
<b>CDS-PP</b>	15	14	1	6,7%	14	13	1	7,1%	12	11	1	8,3%	21	17	4	19,0%	24	19	5	20,8%	18	11	7	38,9%	5	2	3	60,0%	-	-	-	a)				
<b>PAN</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0	0,0%	4	1	3	75,0%	1	0	1	100%					
<b>CH</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0	0,0%	12	11	1	8,3%	50	37	13	26,0%					
<b>IL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0	0,0%	8	5	3	37,5%	8	5	3	37,5%					
<b>L</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	1	100%	1	1	0	0,0%	4	3	1	25,0%					
<b>Total</b>	230	190	40	17,4%	230	185	45	19,6%	230	181	49	21,3%	230	167	63	27,4%	230	169	61	26,5%	230	154	76	33,0%	230	141	89	38,7%	230	145	85	37,0%	230	154	76	33,0%

a) Nas eleições de 2024, os indivíduos eleitos do CDS-PP foram integrados nos números do PPD/PSD. Os partidos concorreram em coligação em todos os círculos eleitorais.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, "Histórico das Eleições", [sq.mai.gov.pt](http://sq.mai.gov.pt)

**Figura 2 - Legislativas 1999-2024 - Evolução do número e proporção de mulheres eleitas para a Assembleia da República, por partido**



*Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, "Histórico das Eleições", [sq.mai.gov.pt](http://sq.mai.gov.pt)*

**Tabela 3 - Legislativas 1999-2024 - Número e proporção de mulheres nas listas eleitorais, por partido e por ano**

N.º de indivíduos candidatos (efetivos ou suplentes) do sexo masculino (H) e feminino (M) e correspondente percentagem do sexo feminino (% M) <sup>(1)</sup>																						
Partidos	1999				2002				2005				2009				2011					
	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M		
BE	311	200	111	35,7%	305	197	108	35,4%	308	189	119	38,6%	304	182	122	40,1%	318	189	129	40,6%		
CDU (PCP-PEV)	316	209	107	33,9%	317	212	105	33,1%	315	199	116	36,8%	314	182	132	42,0%	323	180	143	44,3%		
PS	323	241	82	25,4%	318	231	87	27,4%	317	204	113	35,6%	314	195	119	37,9%	322	196	126	39,1%		
PPD/PSD <sup>(2)</sup>	325	256	69	21,2%	318	262	56	17,6%	316	250	66	20,9%	311	201	110	35,4%	317	202	115	36,3%		
CDS-PP	306	251	55	18,0%	320	264	56	17,5%	314	253	61	19,4%	303	188	115	38,0%	321	199	122	38,0%		
PàF / AD <sup>(3)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	293	117	176	60,1%	-	-	
CH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
IL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
L <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Partidos/coligações com assento parlamentar	1581	1157	424	26,8%	1578	1166	412	26,1%	1570	1095	475	30,3%	1546	948	598	38,7%	1594	1083	811	42,8%		
Todos os partidos/colig.	n.d.	n.d.	n.d.		n.d.	n.d.	n.d.															
Partidos	2015				2019				2022				2024									
	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M		
BE	317	171	146	46,1%	317	161	156	49,2%	317	157	160	50,5%	319	162	157	49,2%						
CDU (PCP-PEV)	323	182	141	43,7%	322	165	157	48,8%	322	157	165	51,2%	322	167	155	48,1%						
PS	321	195	126	39,3%	322	172	150	46,6%	322	171	151	46,9%	320	164	156	48,8%						
PPD/PSD <sup>(2)</sup>	-	-	-	-	319	172	147	46,1%	321	176	145	45,2%	-	-	-	-						
CDS-PP	-	-	-	-	321	184	137	42,7%	296	165	131	44,3%	-	-	-	-						
PàF / AD <sup>(3)</sup>	322	190	132	41,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	321	182	139	43,3%						
PAN	289	118	171	59,2%	307	134	173	56,4%	307	147	160	52,1%	297	144	153	51,5%						
CH	-	-	-	-	295	161	134	45,4%	310	182	128	41,3%	314	180	134	42,7%						
IL	-	-	-	-	290	154	136	46,9%	312	178	134	42,9%	302	171	131	43,4%						
L <sup>(4)</sup>	288	158	130	45,1%	279	142	137	49,1%	283	140	143	50,5%	279	144	135	48,4%						
Partidos/coligações com assento parlamentar	1860	1014	846	45,5%	2772	1445	1327	47,9%	2790	1473	1317	47,2%	2474	1314	1160	46,9%						
Todos os partidos/colig.	4524	2552	1972	43,6%	5979	3191	2788	46,6%	5284	2795	2489	47,1%	4635	2477	2158	46,6%						

(1) Apresentam -se os dados desagregados por partido apenas para os partidos ou coligações que tenham logrado eleger pelo menos um mandato em pelo menos uma das eleições em análise.

A linha de «Todos os partidos/colig.» exibe os valores totais considerando todos/as os/as candidatos/as de todos os partidos e coligações (quando disponível).

(2) Nas eleições de 2022, os dados de PPD/PSD incluem os/as candidatos/as dos Açores e da Madeira,

ainda que nesses círculos eleitorais tenha concorrido em coligação com CDS-PP e PPM e com CDS-PP, respetivamente.

(3) Diz respeito à coligação PPD/PSD.CDS-PP nas eleições de 2015 (PàF - Portugal à Frente) e à coligação PPD/PSD.CDS-PP.PPM nas eleições de 2024 (AD - Aliança Democrática).

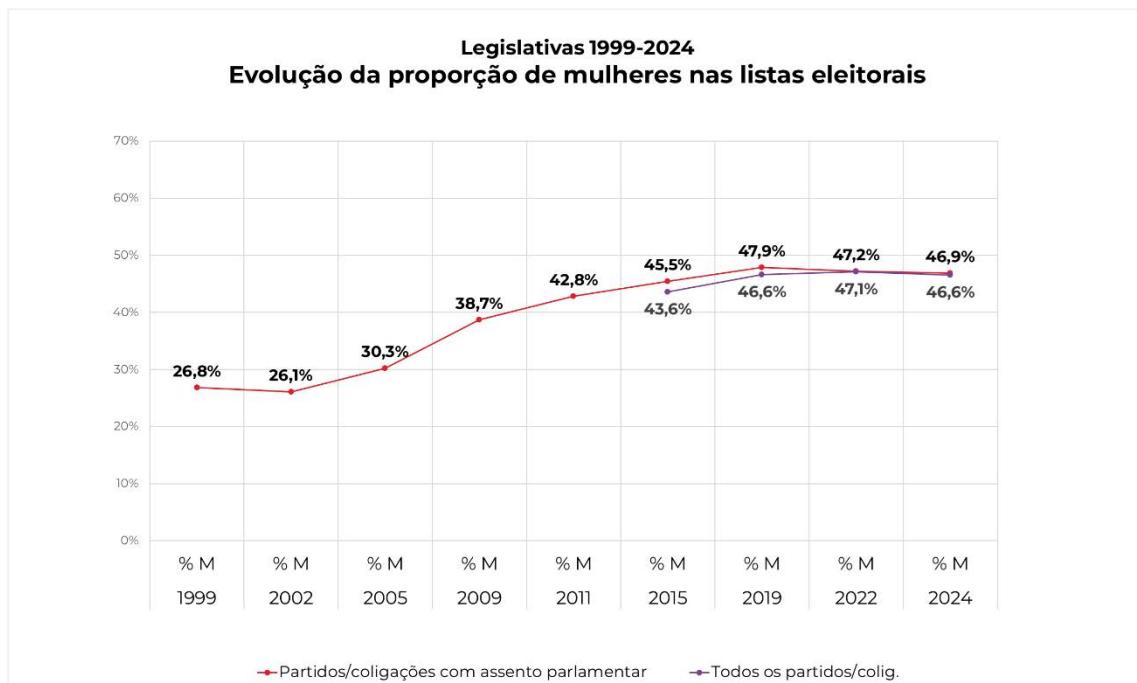
Em ambos os casos, foram aqui incluídos os números de indivíduos candidatos pelo PPD/PSD aos círculos eleitorais de Açores e Madeira,

onde as referidas coligações não se apresentaram a votos com a mesma configuração apresentada nos círculos eleitorais do continente.

(4) Nas eleições de 2015, os dados dizem respeito à coligação entre o Livre e o movimento Tempo de Avançar (L/TDA).

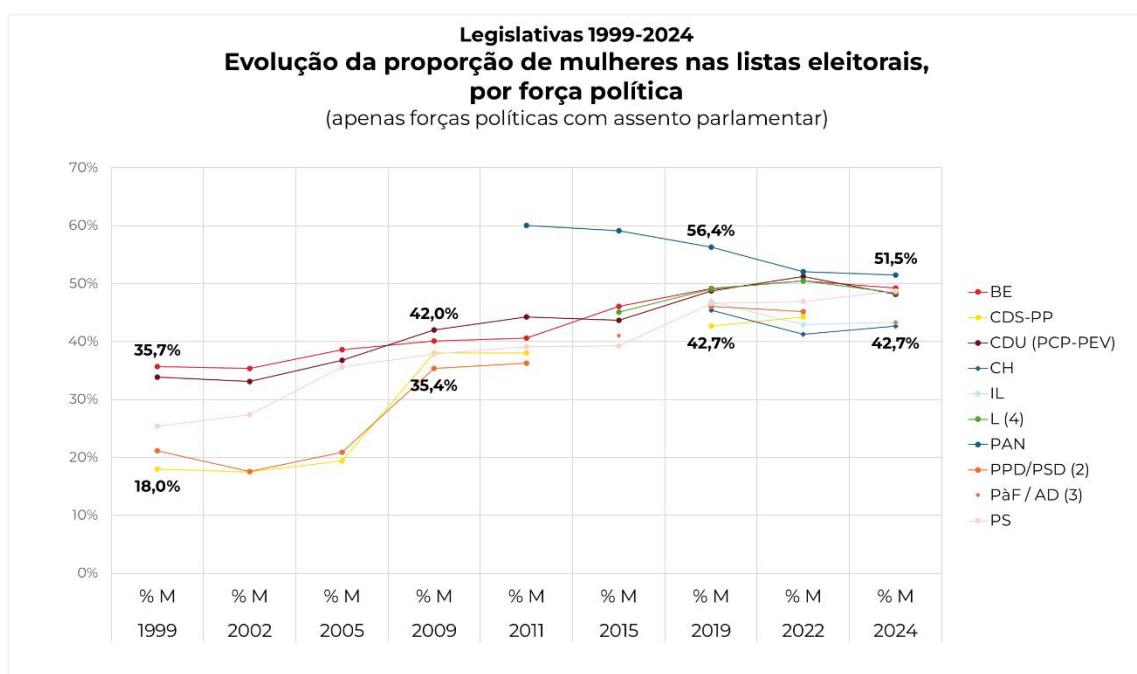
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 3 - Legislativas 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais**



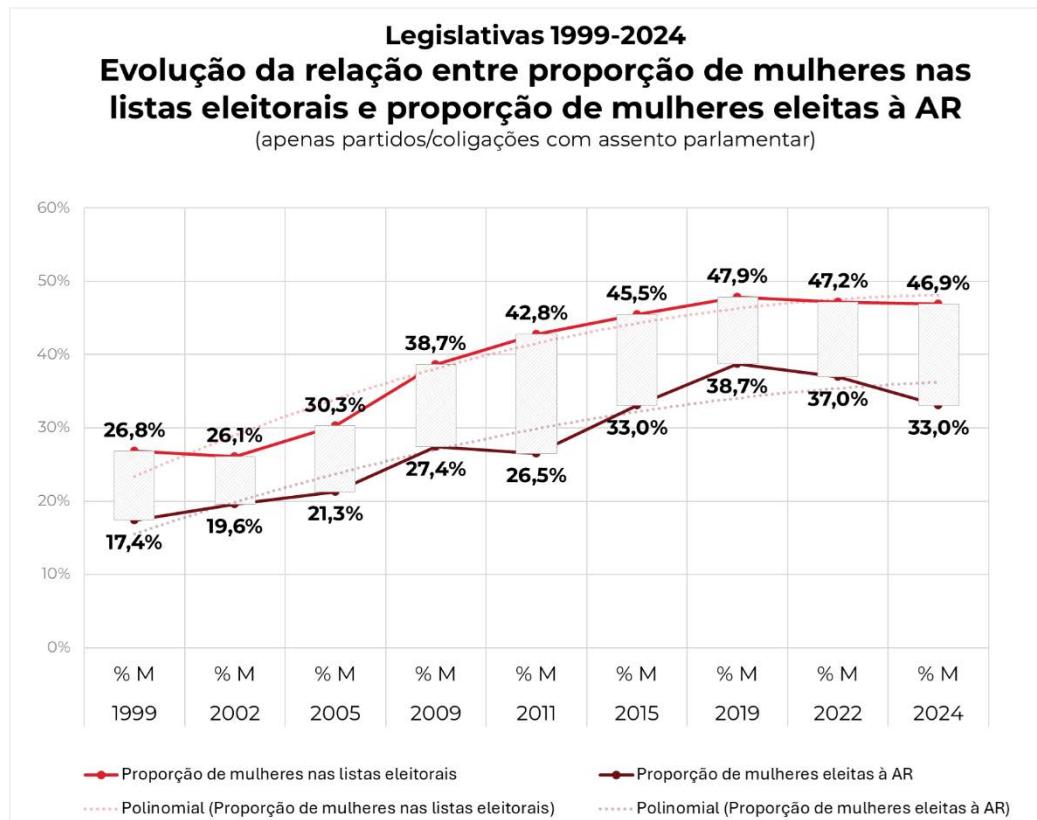
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 4 - Legislativas 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais, por força política (apenas forças políticas com assento parlamentar)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 5 - Legislativas 1999-2024 - Evolução da relação entre proporção de mulheres nas listas eleitorais e proporção de mulheres eleitas à AR (apenas forças políticas com assento parlamentar)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Tabela 4 - Legislativas 2024 - Proporção de candidatos/as efetivos/as e suplentes de cada um dos sexos, por Círculo Eleitoral e por Partido**

Partidos // Círculos Eleitorais	Partidos que elegeram deputados à AR, ordenados por n.º de eleitos										Partidos que não elegeram deputados à AR, ordenados alfabeticamente									
	AD <sup>(1)</sup>	PS	CH	IL	B.E.	CDU	L	PAN	ADN	E	JPP	MPT. A	NC	ND	PCTP/MRPP	PPM	PTP	R.J.R.	VP	Total Geral
<b>01_LAVEIRO</b>																				
Feminino	40%	48%	40%	47%	43%	52%	50%	57%	44%	52%	-	50%	-	56%	44%	-	-	45%	56%	48%
Masculino	60%	52%	60%	53%	57%	48%	50%	43%	56%	48%	-	50%	-	44%	56%	-	-	55%	44%	52%
<b>02_BEJA</b>																				
Feminino	50%	50%	50%	40%	67%	50%	40%	40%	60%	50%	-	-	-	40%	40%	-	-	60%	60%	50%
Masculino	50%	50%	50%	60%	33%	50%	60%	60%	40%	50%	-	-	-	60%	60%	-	-	40%	40%	50%
<b>03_BRAGA</b>																				
Feminino	38%	45%	42%	46%	50%	46%	48%	48%	38%	50%	46%	52%	57%	36%	43%	-	-	43%	43%	45%
Masculino	63%	55%	58%	54%	50%	54%	52%	52%	62%	50%	54%	48%	43%	64%	57%	-	-	57%	57%	55%
<b>04_BRAGANÇA</b>																				
Feminino	50%	50%	33%	40%	50%	50%	60%	60%	60%	50%	-	40%	-	60%	-	-	-	60%	-	51%
Masculino	50%	50%	67%	60%	50%	50%	40%	40%	40%	50%	-	60%	-	40%	-	-	-	40%	-	49%
<b>05_CASTELO BRANCO</b>																				
Feminino	50%	50%	43%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	-	-	50%	33%	-	-	50%	50%	48%
Masculino	50%	50%	57%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	-	-	50%	67%	-	-	50%	50%	52%
<b>06_COIMBRA</b>																				
Feminino	50%	43%	45%	42%	50%	43%	45%	54%	45%	45%	43%	45%	-	55%	-	-	-	42%	50%	46%
Masculino	50%	57%	55%	58%	50%	57%	55%	46%	55%	57%	57%	55%	-	45%	-	-	-	58%	50%	54%
<b>07_ÉVORA</b>																				
Feminino	33%	50%	33%	40%	50%	50%	60%	40%	40%	50%	-	40%	-	60%	-	-	-	60%	40%	46%
Masculino	67%	50%	67%	60%	50%	50%	40%	60%	60%	50%	-	60%	-	40%	-	-	-	40%	60%	54%
<b>08_FARO</b>																				
Feminino	43%	50%	43%	43%	50%	57%	45%	43%	46%	50%	46%	-	-	45%	-	-	-	36%	45%	46%
Masculino	57%	50%	57%	57%	50%	43%	55%	57%	54%	50%	-	55%	-	-	-	-	-	64%	55%	54%
<b>09_GUARDA</b>																				
Feminino	50%	50%	40%	40%	50%	50%	50%	40%	40%	50%	-	40%	-	60%	-	-	-	60%	40%	47%
Masculino	50%	50%	60%	60%	50%	50%	50%	60%	60%	50%	-	60%	-	40%	-	-	-	40%	60%	53%
<b>10_LEIRIA</b>																				
Feminino	47%	60%	40%	40%	47%	53%	50%	58%	42%	47%	-	42%	-	42%	-	-	-	42%	50%	47%
Masculino	53%	40%	60%	60%	53%	47%	50%	42%	58%	53%	-	58%	-	58%	-	-	-	58%	50%	53%
<b>11_LISBOA</b>																				
Feminino	43%	49%	45%	42%	51%	51%	50%	51%	36%	44%	43%	40%	-	44%	44%	-	-	44%	56%	49%
Masculino	57%	51%	55%	58%	49%	49%	50%	49%	64%	56%	57%	60%	-	56%	56%	-	-	56%	44%	51%
<b>12_PORTALEGRE</b>																				
Feminino	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	50%	-	50%	50%	-	-	50%	50%	50%
Masculino	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	50%	-	50%	50%	-	-	50%	50%	50%
<b>13_PORTO</b>																				
Feminino	42%	49%	44%	42%	47%	40%	50%	51%	40%	47%	45%	-	47%	43%	48%	-	-	45%	42%	45%
Masculino	58%	51%	56%	58%	53%	47%	50%	42%	58%	53%	-	53%	57%	52%	-	-	-	55%	58%	55%
<b>14_SANTARÉM</b>																				
Feminino	43%	50%	43%	42%	50%	43%	45%	50%	50%	38%	-	45%	-	55%	-	-	-	58%	50%	47%
Masculino	57%	50%	57%	58%	50%	57%	55%	50%	50%	62%	-	55%	-	45%	-	-	-	42%	50%	53%
<b>15_SETÚBAL</b>																				
Feminino	42%	42%	42%	42%	54%	46%	45%	58%	48%	42%	50%	57%	-	43%	38%	-	-	43%	59%	43%
Masculino	58%	58%	58%	58%	46%	54%	55%	42%	52%	58%	-	57%	62%	-	57%	41%	57%	53%		
<b>16_VIANA DO CASTELO</b>																				
Feminino	40%	50%	40%	50%	50%	50%	50%	43%	71%	43%	50%	-	43%	-	-	-	-	57%	43%	48%
Masculino	60%	50%	60%	50%	50%	50%	50%	57%	29%	57%	50%	-	57%	-	-	-	-	43%	57%	52%
<b>17_VILA REAL</b>																				
Feminino	40%	50%	40%	44%	50%	50%	43%	43%	57%	40%	-	-	-	43%	-	-	-	43%	43%	45%
Masculino	60%	50%	60%	56%	50%	50%	50%	57%	43%	60%	-	-	-	57%	-	-	-	57%	57%	55%
<b>18_VISEU</b>																				
Feminino	38%	46%	42%	42%	46%	46%	50%	60%	50%	50%	46%	-	50%	-	-	-	-	40%	45%	46%
Masculino	62%	54%	58%	58%	54%	54%	50%	40%	50%	54%	-	50%	-	50%	-	-	-	60%	55%	54%
<b>19_MADEIRA</b>																				
Feminino	55%	55%	40%	44%	44%	45%	45%	45%	36%	64%	40%	44%	45%	-	-	55%	44%	56%	50%	48%
Masculino	45%	45%	60%	56%	58%	55%	55%	55%	64%	36%	60%	56%	55%	-	-	45%	56%	44%	50%	52%
<b>20_AÇORES</b>																				
Feminino	40%	50%	40%	50%	44%	60%	43%	43%	43%	40%	43%	-	-	-	-	-	-	43%	38%	45%
Masculino	60%	50%	60%	50%	56%	40%	57%	57%	57%	60%	57%	-	-	-	-	-	-	57%	63%	55%
<b>21_EUROPA</b>																				
Feminino	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	-	-	-	-	-	50%	50%	50%
Masculino	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	-	-	-	-	-	50%	50%	50%
<b>22_FORA DA EUROPA</b>																				
Feminino	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	-	-	-	-	-	50%	50%	50%
Masculino	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	-	-	-	-	-	50%	50%	50%

- Indica que o partido não concorreu naquele círculo eleitoral

Listas que, de uma perspetiva estritamente numérica, ficaram à quem da representação mínima de 40% de cada um dos sexos.

Listas irregulares no que respeita à representação mínima de 40% de cada um dos sexos.

(<sup>1</sup>) Os valores apresentados para a AD dizem respeito à coligação PPD/PSD.CDS-PP.PPM em todos os círculos eleitorais, exceto no da Madeira.

Nesse caso, os valores apresentados são, em bom rigor, os da coligação formada apenas por PPD/PSD e CDS-PP.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Tabela 5 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de cabeças-de-lista de cada um dos sexos, por partido e por ano de eleição**

Partidos	2019			2022			2024		
	N.º Listas	% M	% H	N.º Listas	% M	% H	N.º Listas	% M	% H
A	22	22,7%	77,3%	7	14,3%	85,7%	(a)	(a)	(a)
ADN / PDR <sup>(b)</sup>	22	31,8%	68,2%	13	23,1%	76,9%	22	31,8%	68,2%
B.E.	22	31,8%	68,2%	22	50,0%	50,0%	22	40,9%	59,1%
CDS-PP	22	36,4%	63,6%	20	30,0%	70,0%	(c)	(c)	(c)
CDU (PCP-PEV)	22	40,9%	59,1%	22	45,5%	54,5%	22	50,0%	50,0%
CH	22	4,5%	95,5%	22	9,1%	90,9%	22	13,6%	86,4%
E / PNR <sup>(d)</sup>	22	18,2%	81,8%	22	18,2%	81,8%	22	18,2%	81,8%
IL	22	40,9%	59,1%	22	40,9%	59,1%	22	27,3%	72,7%
JPP	10	20,0%	80,0%	6	16,7%	83,3%	10	10,0%	90,0%
L	22	50,0%	50,0%	22	36,4%	63,6%	22	40,9%	59,1%
MAS	8	25,0%	75,0%	22	45,5%	54,5%	-	-	-
MPT	20	15,0%	85,0%	22	13,6%	86,4%	16	6,3%	93,8%
NC	19	5,3%	94,7%	9	22,2%	77,8%	5	0,0%	100,0%
ND	-	-	-	-	-	-	20	50,0%	50,0%
PAN	22	40,9%	59,1%	22	45,5%	54,5%	22	36,4%	63,6%
PCTP/MRPP	22	18,2%	81,8%	9	11,1%	88,9%	9	22,2%	77,8%
PPD/PSD <sup>(e)</sup>	22	31,8%	68,2%	22	27,3%	72,7%	22	22,7%	77,3%
PPM	21	14,3%	85,7%	1	0,0%	100,0%	1	0,0%	100,0%
PS	22	36,4%	63,6%	22	27,3%	72,7%	22	45,5%	54,5%
PTP	20	40,0%	60,0%	14	28,6%	71,4%	3	33,3%	66,7%
PURP	19	15,8%	84,2%	-	-	-	-	-	-
R.I.R.	20	30,0%	70,0%	22	50,0%	50,0%	22	45,5%	54,5%
VP	-	-	-	19	10,5%	89,5%	21	28,6%	71,4%
<b>Total Geral</b>	<b>423</b>	<b>27,7%</b>	<b>72,3%</b>	<b>362</b>	<b>30,4%</b>	<b>69,6%</b>	<b>327</b>	<b>31,5%</b>	<b>68,5%</b>

- Indica que o partido não concorreu nas eleições daquele ano.

(a) Em 2024, o A concorreu em coligação com o MPT. Os respetivos dados foram incluídos na linha do MPT.

(b) Concorreu com a designação de PDR, em 2019, e com a designação de ADN, em 2022 e 2024.

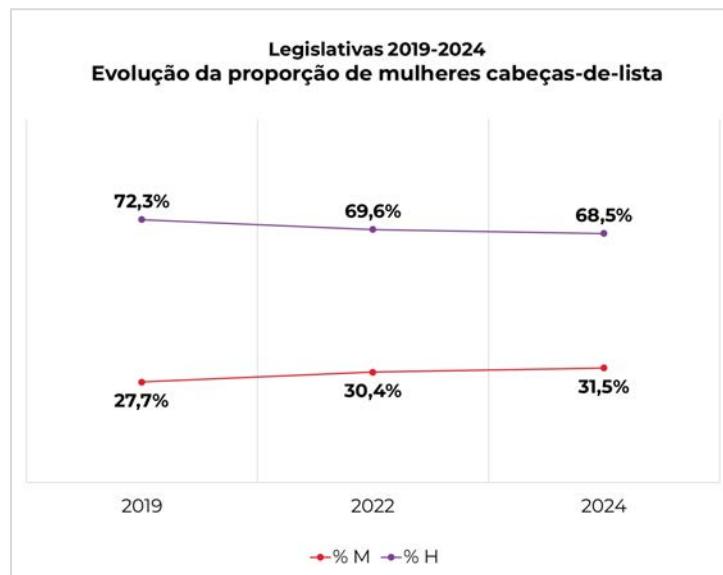
(c) Em 2024, o CDS-PP concorreu em coligação com o PPD/PSD (em todos os círculos eleitorais) e com o PPM (em todos os círculos eleitorais, exceto Madeira). Os respetivos dados foram incluídos na linha do PPD/PSD, que propôs todos os cabeças-de-lista.

(d) Concorreu com a designação de PNR, em 2019, e com a designação de E, em 2022 e 2024.

(e) Em 2022, inclui os dados das coligações PPD/PSD.CDS-PP.PPM nos Açores e PPD/PSD.CDS-PP na Madeira, para as quais os cabeças-de-lista foram propostos pelo PPD/PSD. Em 2024, inclui os dados das coligações PPD/PSD.CDS-PP na Madeira e PPD/PSD.CDS-PP.PPM (AD) nos restantes círculos eleitorais. Com efeito, todos os cabeças-de-lista foram propostos pelo PPD/PSD.

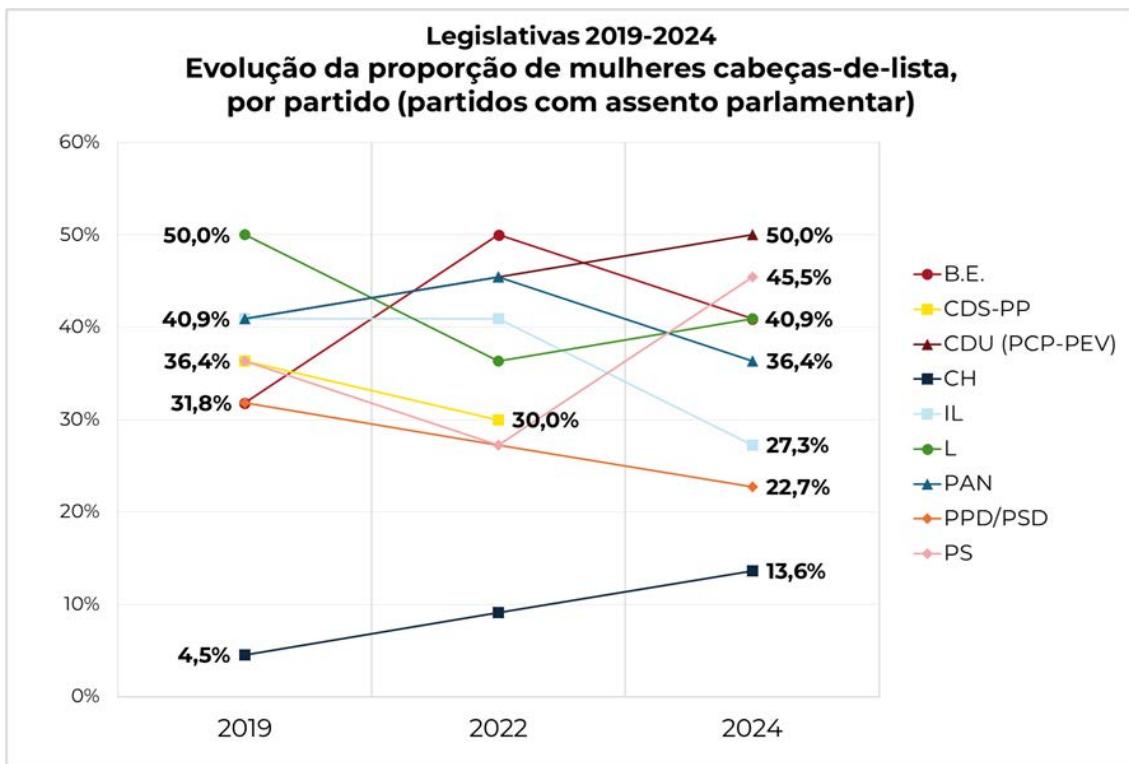
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 6 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres cabeças-de-lista**



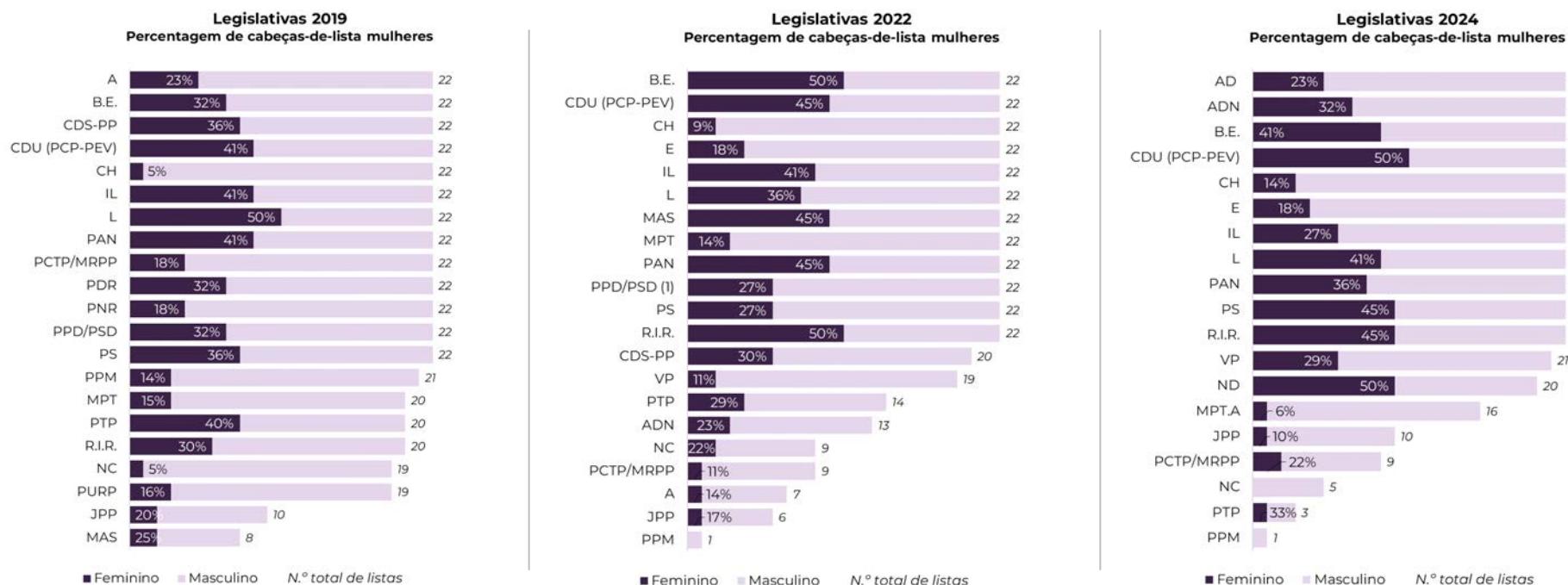
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 7 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres cabeças-de-lista por partido (apenas partidos com assento parlamentar)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 8 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres cabeças-de-lista, por partido (todos os partidos)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Tabela 6 - Legislativas 2019-2024 - Proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas, por partido e por ano de eleição**

Partidos	2019			2022			2024		
	N.º total	%M	%H	N.º total	%M	%H	N.º total	%M	%H
A	107	44,9%	55,1%	33	39,4%	60,6%	(a)	(a)	(a)
ADN / PDR <sup>(b)</sup>	107	42,1%	57,9%	63	39,7%	60,3%	107	42,1%	57,9%
B.E.	107	47,7%	52,3%	107	50,5%	49,5%	107	51,4%	48,6%
CDS-PP	107	42,1%	57,9%	97	39,2%	60,8%	(c)	(c)	(c)
CDU (PCP-PEV)	107	52,3%	47,7%	107	51,4%	48,6%	107	48,6%	51,4%
CH	107	43,0%	57,0%	107	35,5%	64,5%	107	35,5%	64,5%
E / PNR <sup>(d)</sup>	107	38,3%	61,7%	107	43,0%	57,0%	107	39,3%	60,7%
IL	107	45,8%	54,2%	107	41,1%	58,9%	107	41,1%	58,9%
JPP	48	37,5%	62,5%	30	36,7%	63,3%	48	39,6%	60,4%
L	107	46,7%	53,3%	107	47,7%	52,3%	107	44,9%	55,1%
MAS	39	48,7%	51,3%	107	55,1%	44,9%	-	-	-
MPT	97	44,3%	55,7%	107	46,7%	53,3%	77	42,9%	57,1%
NC	93	37,6%	62,4%	43	44,2%	55,8%	23	47,8%	52,2%
ND	-	-	-	-	-	-	97	46,4%	53,6%
PAN	107	53,3%	46,7%	107	52,3%	47,7%	107	50,5%	49,5%
PCTP/MRPP	107	42,1%	57,9%	43	41,9%	58,1%	43	37,2%	62,8%
PPD/PSD <sup>(e)</sup>	107	40,2%	59,8%	107	36,4%	63,6%	107	34,6%	65,4%
PPM	103	40,8%	59,2%	5	20,0%	80,0%	5	40,0%	60,0%
PS	107	44,9%	55,1%	107	43,9%	56,1%	107	45,8%	54,2%
PTP	97	46,4%	53,6%	73	46,6%	53,4%	15	40,0%	60,0%
PURP	92	38,0%	62,0%	-	-	-	-	-	-
R.I.R.	97	47,4%	52,6%	107	45,8%	54,2%	107	48,6%	51,4%
VP	-	-	-	92	43,5%	56,5%	102	44,1%	55,9%
<b>Total Geral</b>	<b>2057</b>	<b>44,1%</b>	<b>55,9%</b>	<b>1763</b>	<b>44,6%</b>	<b>55,4%</b>	<b>1587</b>	<b>43,7%</b>	<b>56,3%</b>

- Indica que o partido não concorreu nas eleições daquele ano.

(a) Em 2024, o A concorreu em coligação com o MPT. Os respetivos dados foram incluídos na linha do MPT.

(b) Concorreu com a designação de PDR, em 2019, e com a designação de ADN, em 2022 e 2024.

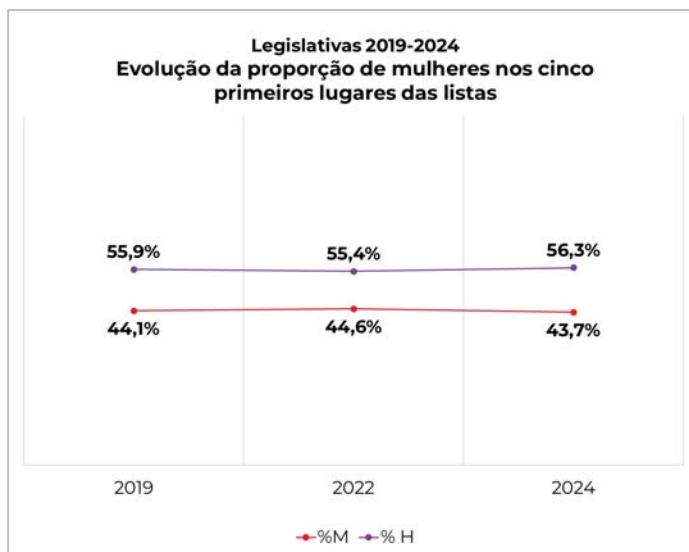
(c) Em 2024, o CDS-PP concorreu em coligação com o PPD/PSD (em todos os círculos eleitorais) e com o PPM (em todos os círculos eleitorais, exceto Madeira). Os respetivos dados foram incluídos na linha do PPD/PSD.

(d) Concorreu com a designação de PNR, em 2019, e com a designação de E, em 2022 e 2024.

(e) Em 2022, inclui os dados das coligações PPD/PSD.CDS-PP.PPM nos Açores e PPD/PSD.CDS-PP na Madeira, para as quais os/as cabeças-de-lista foram propostos/as pelo PPD/PSD. Em 2024, inclui os dados das coligações PPD/PSD.CDS-PP na Madeira e PPD/PSD.CDS-PP.PPM (AD) nos restantes círculos eleitorais. Com efeito, todos/as os/as cabeças-de-lista foram propostos/as pelo PPD/PSD.

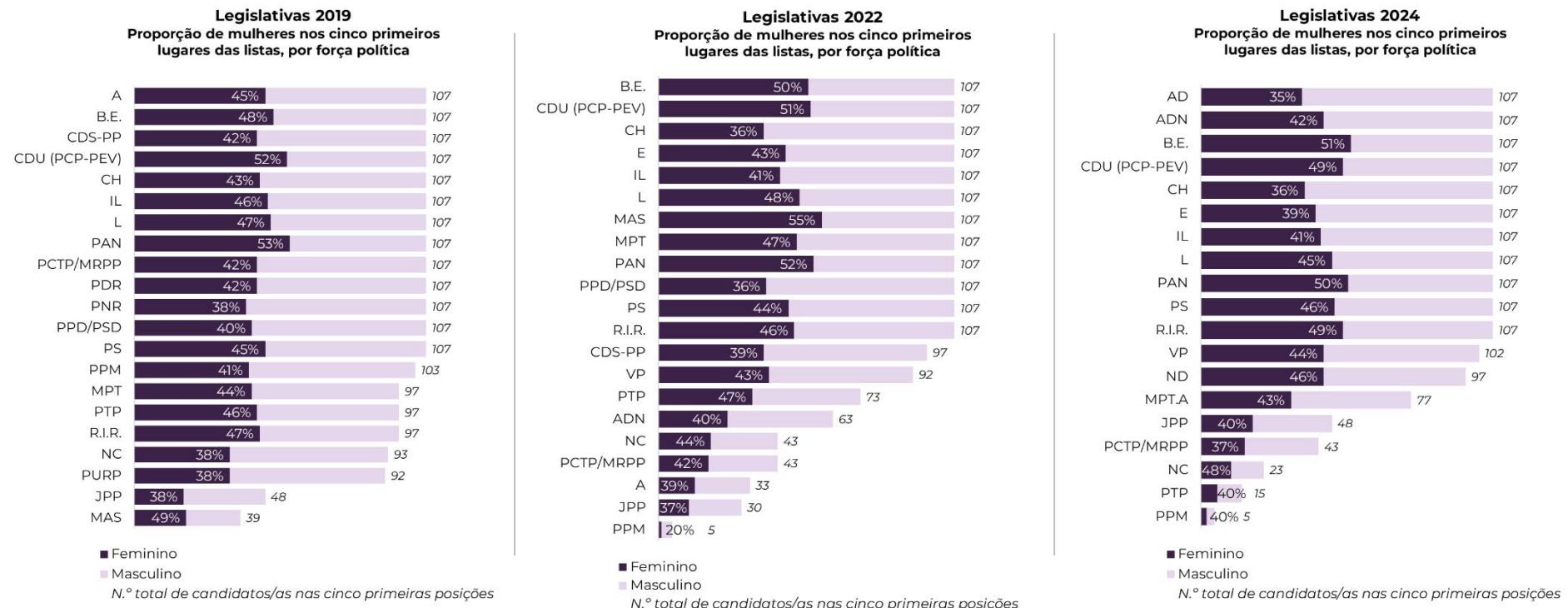
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 9 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

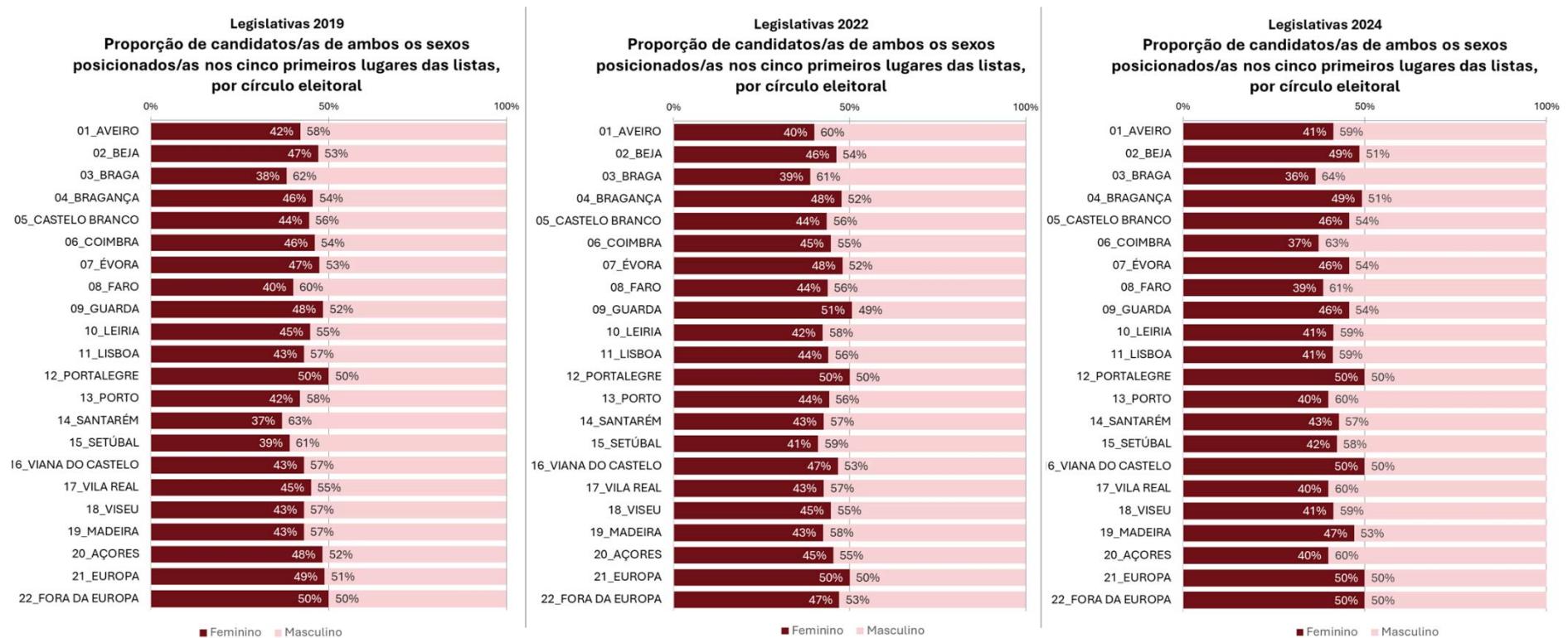
**Figura 10 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas, por partido**



Nota: o número máximo de candidatos de um partido nas cinco primeiras posições das listas é 107. Isto porque um partido concorre, no máximo, ao total dos 22 círculos eleitorais, mas existem três círculos nos quais o número máximo de candidatos (efetivos ou suplentes) é de 4: Portalegre, Europa e Fora da Europa.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 11 - Legislativas 2019-2024 - Evolução da proporção de mulheres nos cinco primeiros lugares das listas, por círculo eleitoral**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Tabela 7 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos, por partido (agrupado por tipo de método em função do seu grau de paridade de género)<sup>2</sup>**

Partidos	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2024	2024	2024	2024	2024	2024					
Métodos irregulares por posicionamento consecutivo de três mulheres																								
Métodos de maior tendência feminina																								
Zipper com mulher como cabeça de lista																								
Métodos mistos com uma mulher como cabeça de lista																								
Métodos mistos com um homem como cabeça de lista																								
Métodos de maior tendência masculina																								
Métodos irregulares por posicionamento consecutivo de três homens																								
Métodos mistos com uma mulher como cabeça de lista																								
Métodos mistos com um homem como cabeça de lista																								
Métodos de maior tendência feminina																								
Zipper com mulher como cabeça de lista																								
Métodos mistos com uma mulher como cabeça de lista																								
Métodos mistos com um homem como cabeça de lista																								
Métodos de maior tendência masculina																								
Métodos irregulares por posicionamento consecutivo de três mulheres																								
Métodos mistos com uma mulher como cabeça de lista																								
Métodos mistos com um homem como cabeça de lista																								
Métodos de maior tendência masculina																								
Total Geral	0,5%	6,8%	6,8%	13,4%	14,0%	18,4%	38,9%	1,1%	0,3%	9,3%	9,6%	10,9%	13,5%	19,9%	36,0%	0,3%	0,4%	10,0%	6,8%	16,5%	9,7%	20,4%	35,8%	0,4%

- Indica que o partido não concorreu nas eleições daquele ano.

(a) Em 2024, o concorreu em coligação com o MPT. Os respetivos dados foram incluídos na linha do MPT.

(b) Concorreu com a designação de PDR, em 2019, e com a designação de ADN, em 2022 e 2024.

(c) Em 2024, o CDS-PP concorreu em coligação com o PPD/PSD (em todos os círculos eleitorais) e com o PPM (em todos os círculos eleitorais, exceto Madeira). Os respetivos dados foram incluídos na linha do PPD/PSD.

(d) Concorreu com a designação de PNR, em 2019, e com a designação de E, em 2022 e 2024.

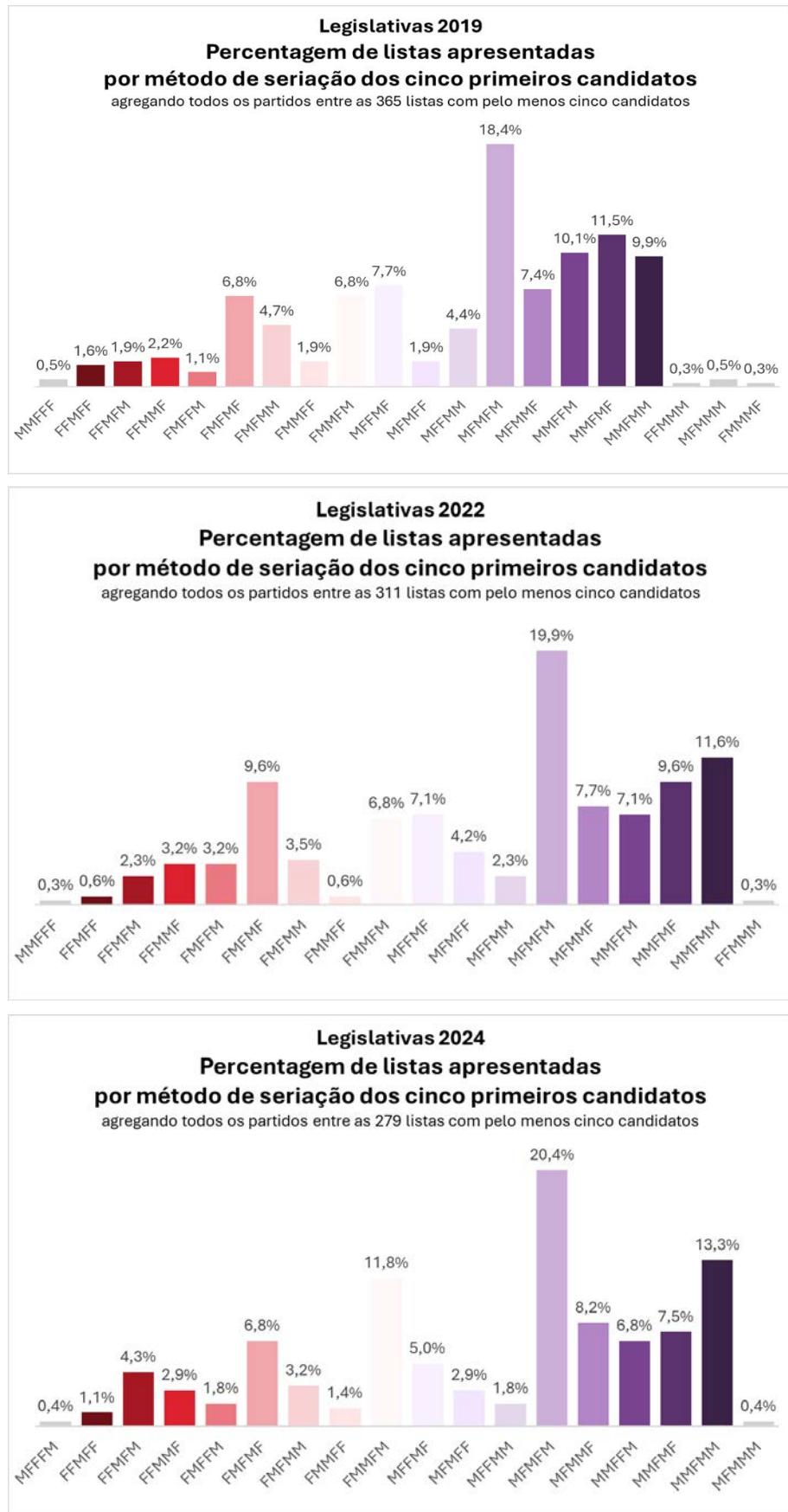
(e) Em 2022, inclui os dados das coligações PPD/PSD.CDS-PP.PPM nos Açores e PPD/PSD.CDS-PP na Madeira, para as quais os/as cabeças-de-lista foram propostos/as pelo PPD/PSD.

Em 2024, inclui os dados das coligações PPD/PSD.CDS-PP na Madeira e PPD/PSD.CDS-PP.PPM (AD) nos restantes círculos eleitorais. Com efeito, todos/as os/as cabeças-de-lista foram propostos/as pelo PPD/PSD.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

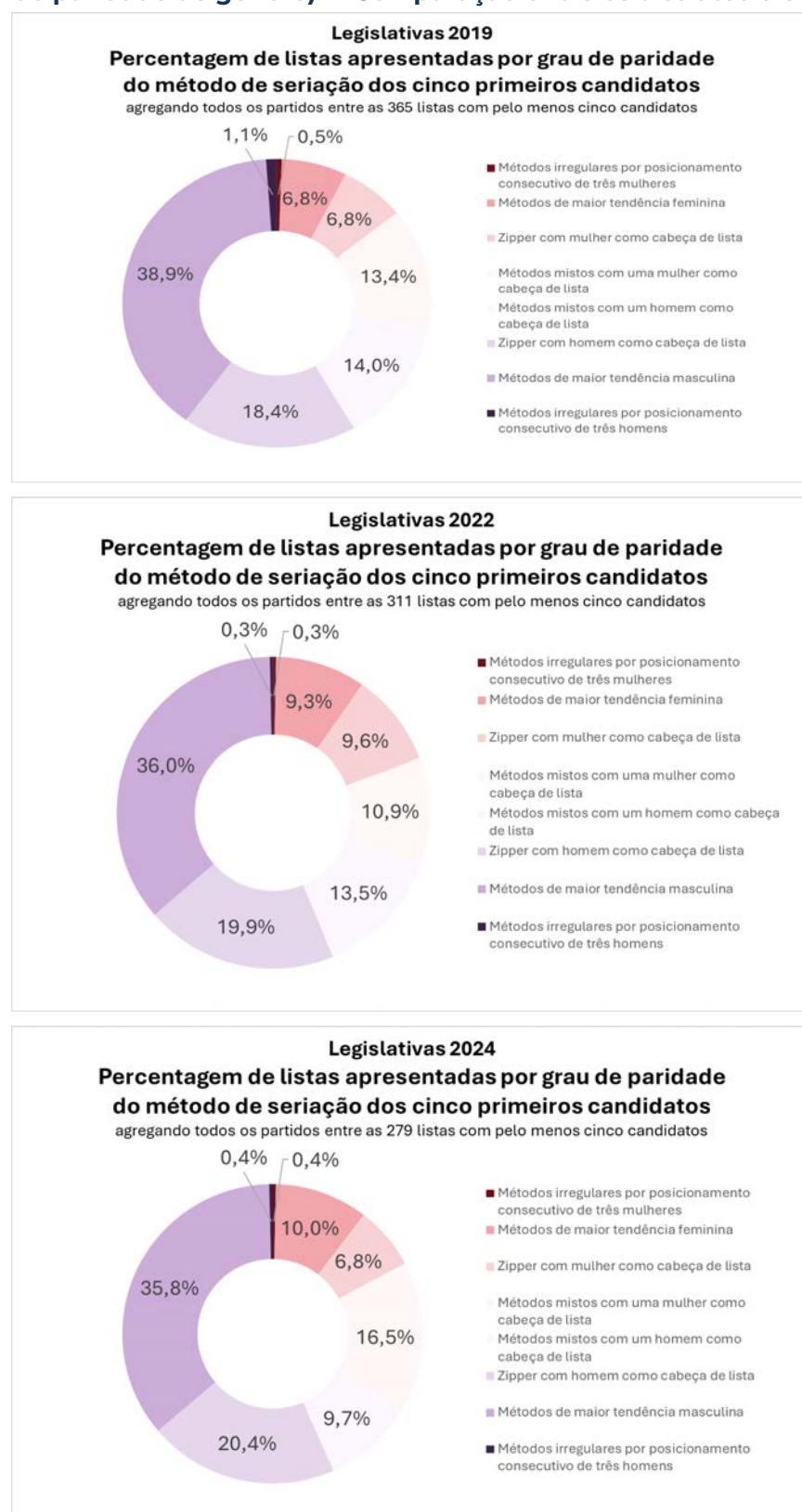
<sup>2</sup> Usando a denotação F (Feminino) e M (Masculino), os métodos de seriação possíveis foram agrupados da seguinte forma: métodos de maior tendência feminina (FFMFF, FFMFM, FFMMF, FMFFM), zipper com mulher como cabeça-de-lista (FMFMF), métodos mistos com uma mulher como cabeça-de-lista (FMFMM, FMMFF, FMMFM), métodos mistos com um homem como cabeça-de-lista (MFFMF, MFMFF, MFFMF), zipper com homem como cabeça-de-lista (MFMFM) e métodos de maior tendência masculina (MFMMF, MMFFM, MMFMM).

**Figura 12 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos - Comparação entre os três atos eleitorais**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

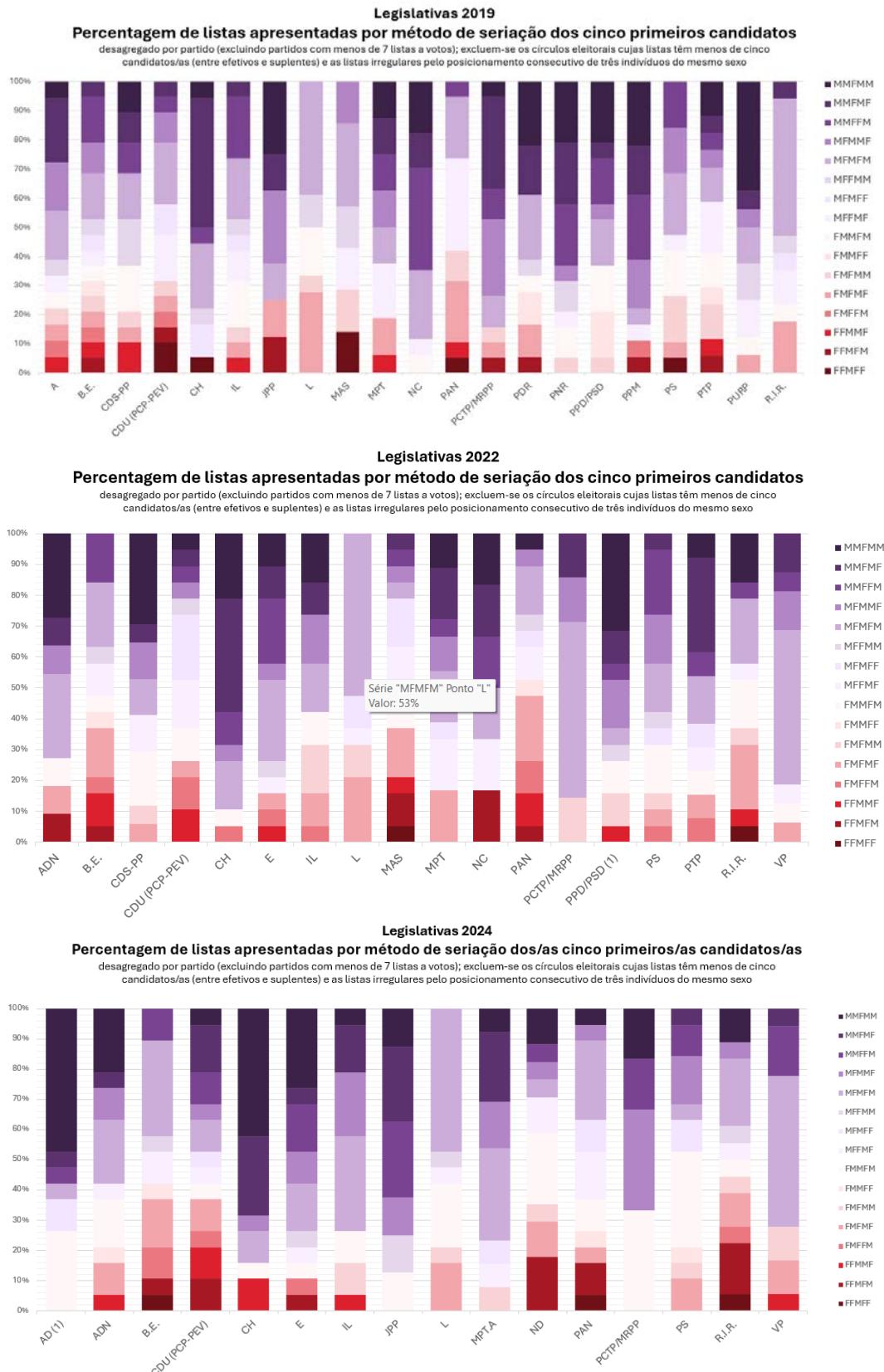
**Figura 13 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos (agrupado por tipo de método em função do seu grau de paridade de género)<sup>3</sup> - Comparação entre os três atos eleitorais**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt) e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

<sup>3</sup> Usando a denotação F (Feminino) e M (Masculino), os métodos de seriação possíveis foram agrupados da seguinte forma: métodos de maior tendência feminina (FFMFF, FFMFM, FFMMF, FMFFM), zipper com mulher como cabeça-de-lista (FMFMF), métodos mistos com uma mulher como cabeça-de-lista (FMFMM, FMMFF, FMMFM), métodos mistos com um homem como cabeça-de-lista (MFFMF, MFMFF, MFMMF), zipper com homem como cabeça-de-lista (MFMFM) e métodos de maior tendência masculina (MFMMF, MMFFM, MMFMF, MMFMM).

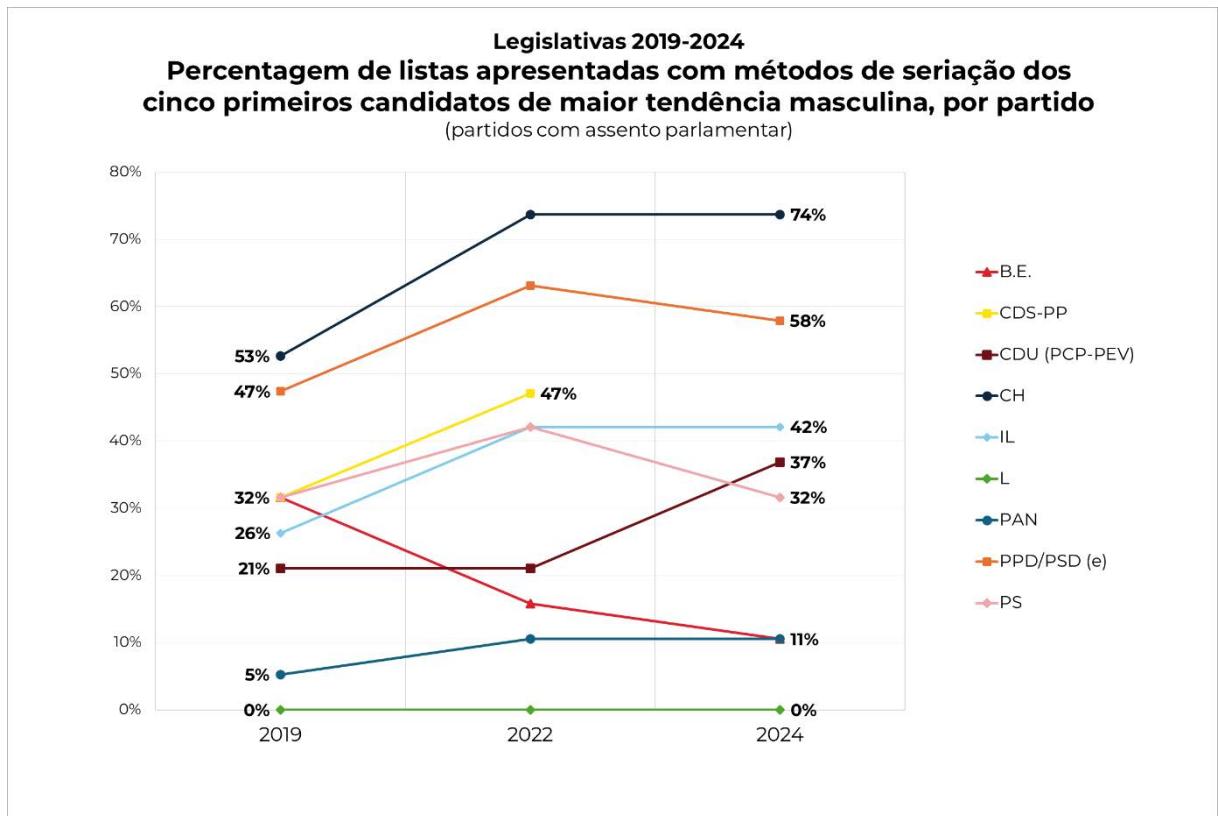
**Figura 14 - Legislativas 2019-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos, por partido<sup>4</sup> - Comparação visual entre os três atos eleitorais**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

<sup>4</sup> Excluem-se os partidos com menos de 7 listas a votos. Excluem-se os círculos eleitorais cujas listas têm menos de cinco candidatos/as (entre efetivos/as e suplentes). Excluem-se as listas irregulares pelo posicionamento consecutivo de três indivíduos do mesmo sexo.

**Figura 15 - Legislativas 2019-2024 - Evolução utilização de métodos de seriação dos cinco primeiros candidatos de maior tendência masculina<sup>5</sup>, por partido**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

Notas:

o CH tem se vindo a especializar nestes métodos de seriação: aproximadamente três quartos das suas listas apresentadas em 2022 e em 2024 são tendencialmente masculinas nos cinco lugares de topo.

O PPD/PSD também tende a utilizar estes métodos, tendo-o feito em mais de metade das suas listas nas eleições de 2024. Já o PS, fê-lo em aproximadamente um terço das suas listas.

CDS-PP, CDU (PCP-PEV) e IL demonstram uma tendência crescente para a utilização destes métodos de seriação.

Por seu turno, o B.E. tem vindo a abandonar progressivamente a utilização destes métodos: em 2019, usou-os em 32% das suas listas e, em 2024, em apenas 11%.

Por fim, o L não recorreu, de todo, a métodos tendencialmente masculinizados de seriação dos cinco primeiros candidatos em qualquer dos 3 anos analisados.

<sup>5</sup> Usando a denotação F (Feminino) e M (Masculino), os métodos de seriação de maior tendência masculina são MFMMF, MMFFM, MMFMM.

## 1.2. ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

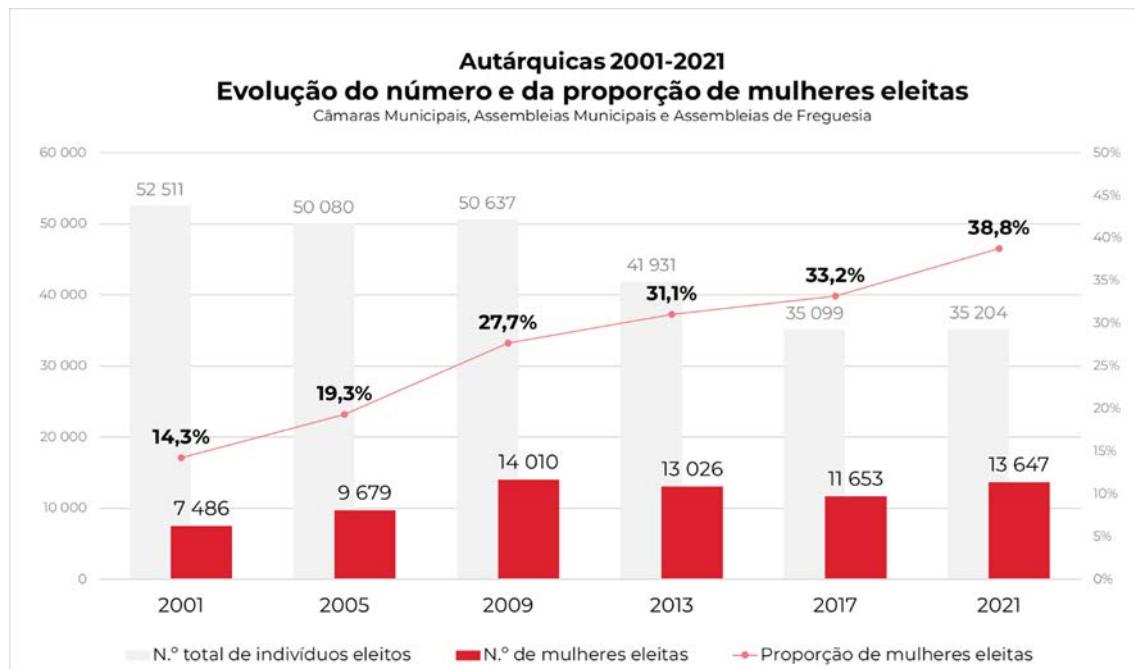
**Tabela 8 - Autárquicas 2001-2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia**

Eleições Autárquicas	2001	2005	2009	2013	2017	2021
N.º total de indivíduos eleitos	52 511	50 080	50 637	41 931	35 099	35 204 (a)
N.º de mulheres eleitas	7 486	9 679	14 010	13 026	11 653	13 647
Proporção de mulheres eleitas	14,3%	19,3%	27,7%	31,1%	33,2%	38,8%
Proporção de homens eleitos	85,7%	80,7%	72,3%	68,9%	66,8%	61,2%

(a) O número total de indivíduos eleitos em 2021, assim como o número de mulheres eleitas, foi retirado do mapa de eleitos publicado em <https://www.cne.pt/content/eleicoes-autarquicas-2021>, que corresponde ao mapa de eleitos publicado em Diário da República a 29/11/2021. O número total de indivíduos eleitos aí presente (35.204) difere em 98 unidades dos dados constantes em <https://www.eleicoes.mai.gov.pt/autarquicas2021/resultados/territorio-nacional>, que apontam para um total de 35.302 mandatos atribuídos entre Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia. A maior parte desta diferença explica-se, por um lado, pela ausência de 135 nomes de indivíduos eleitos no Mapa de Eleitos da CNE e, por outro, pela ausência, no portal do MAI, da contagem dos 66 indivíduos eleitos através de Plenários de Cidadãos Eleitores, em freguesias com menos de 150 eleitores. Não sendo possível conhecer o sexo dos 135 nomes em falta no Mapa de Eleitos da CNE, estes foram excluídos desta tabela, de modo a não distorcer o cálculo da percentagem de mulheres eleitas. Em todo o caso, o impacto desta opção é muito reduzido, pois corresponde à exclusão de apenas 0,38% dos indivíduos eleitos.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](https://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): “Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal”.

**Figura 16 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução do número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia**



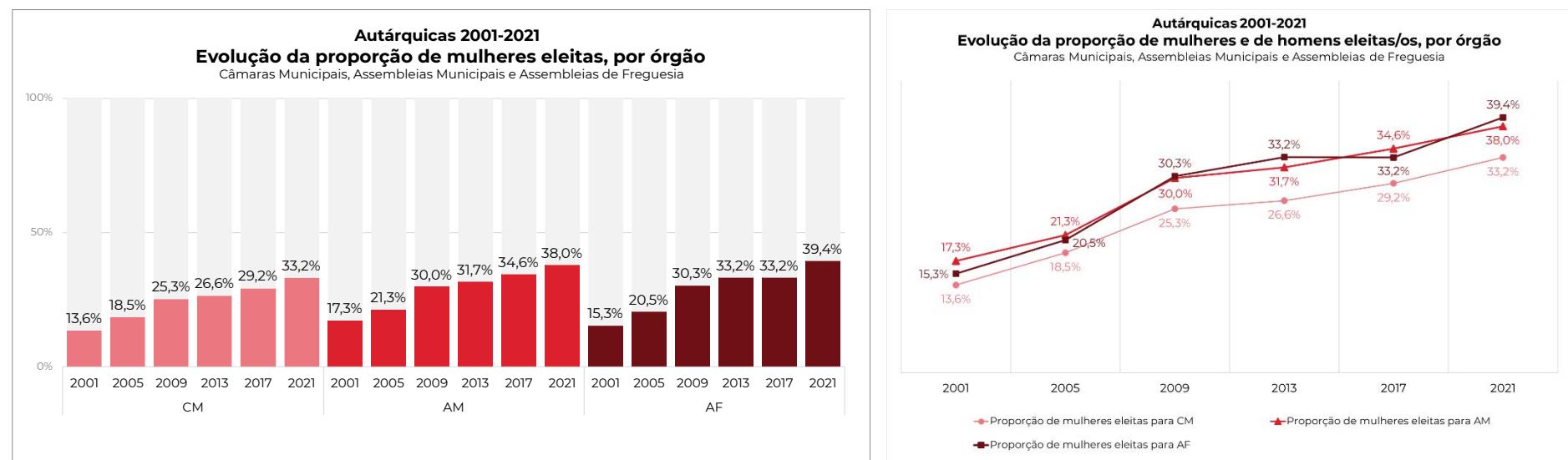
Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](https://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): “Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal”.

**Tabela 9 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por órgão e por ano**

Órgão	Autárquicas: N.º de homens (H) e de mulheres (M) eleitos/as e correspondente proporção de mulheres eleitas (%M), por ano e por tipo de órgão																							
	2001		2005		2009		2013		2017		2021		2001		2005		2009		2013					
Total	H	M	%M	Total	H	M	%M	Total	H	M	%M	Total	H	M	%M	Total	H	M	%M					
<b>CM</b>	1 988	1 718	270	13,6%	1 884	1 535	349	18,5%	2 002	1 496	506	25,3%	2 059	1 512	547	26,6%	2 065	1 462	603	29,2%	2 054	1 372	682	33,2%
<b>AM</b>	6 679	5 524	1 155	17,3%	6 265	4 933	1 332	21,3%	6 415	4 488	1 927	30,0%	6 173	4 218	1 955	31,7%	6 391	4 182	2 209	34,6%	6 431	3 985	2 446	38,0%
<b>JF</b>	12 488	11 220	1 268	10,2%	12 189	10 302	1 887	15,5%	12 119	9 672	2 447	20,2%	9 558	7 060	2 498	26,1%								
<b>AF</b>	31 356	26 563	4 793	15,3%	30 511	24 250	6 261	20,5%	30 101	20 971	9 130	30,3%	24 141	16 115	8 026	33,2%	26 643	17 802	8 841	33,2%	26 719	16 200	10 519	39,4%
<b>Total</b>	52 511	45 025	7 486	14,3%	50 849	41 020	9 829	19,3%	50 637	36 627	14 010	27,7%	41 931	28 905	13 026	31,1%	35 099	23 446	11 653	33,2%	35 204	21 557	13 647	38,8%

Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): "Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal".

**Figura 17 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por órgão e por ano**



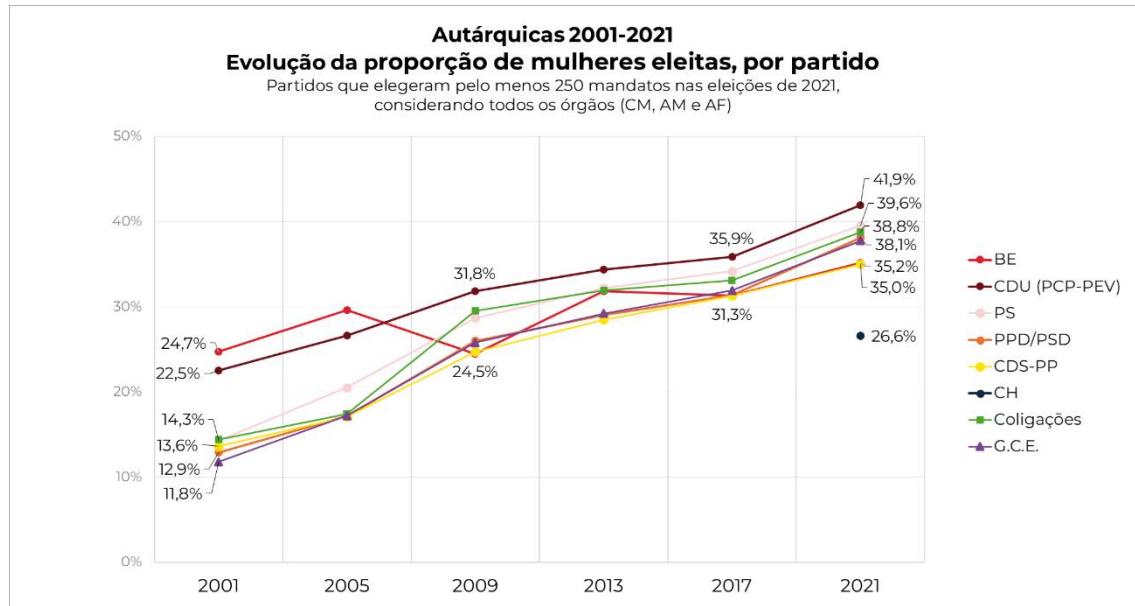
Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): "Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal".

**Tabela 10 - Autárquicas 2001-2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por ano e por força política**

Forças políticas	Autárquicas: Número (M) e proporção (%M) de mulheres eleitas para CM, AM e AF, por ano e por força política											
	2001		2005		2009		2013		2017		2021	
	M	%M	M	%M	M	%M	M	%M	M	%M	M	%M
BE	23	24,7%	100	29,6%	88	24,5%	77	31,8%	128	31,3%	90	35,2%
CDU (PCP-PEV)	932	22,5%	1055	26,6%	1132	31,8%	1137	34,4%	879	35,9%	866	41,9%
PS	2 828	14,3%	3 962	20,5%	5 669	28,7%	5 469	32,2%	4 826	34,2%	5 442	39,6%
PPD/PSD	2 514	12,9%	3 229	17,2%	4 573	26,0%	3 307	29,0%	2 655	31,4%	2 813	38,1%
CDS-PP	179	13,6%	218	17,1%	274	24,7%	327	28,5%	272	31,3%	196	35,0%
CH											102	26,6%
Coligações	544	14,4%	498	17,4%	1286	29,5%	1540	31,9%	1576	33,1%	2 601	38,8%
G.C.E.	397	11,8%	545	17,2%	939	25,8%	1153	29,2%	1259	31,9%	1423	37,7%
Outros	69	13,8%	72	20,4%	49	19,7%	16	25,8%	58	36,2%	114	34,5%
Total	7 486	14,3%	9 679	19,3%	14 010	27,7%	13 026	31,1%	11 653	33,2%	13 647	38,8%

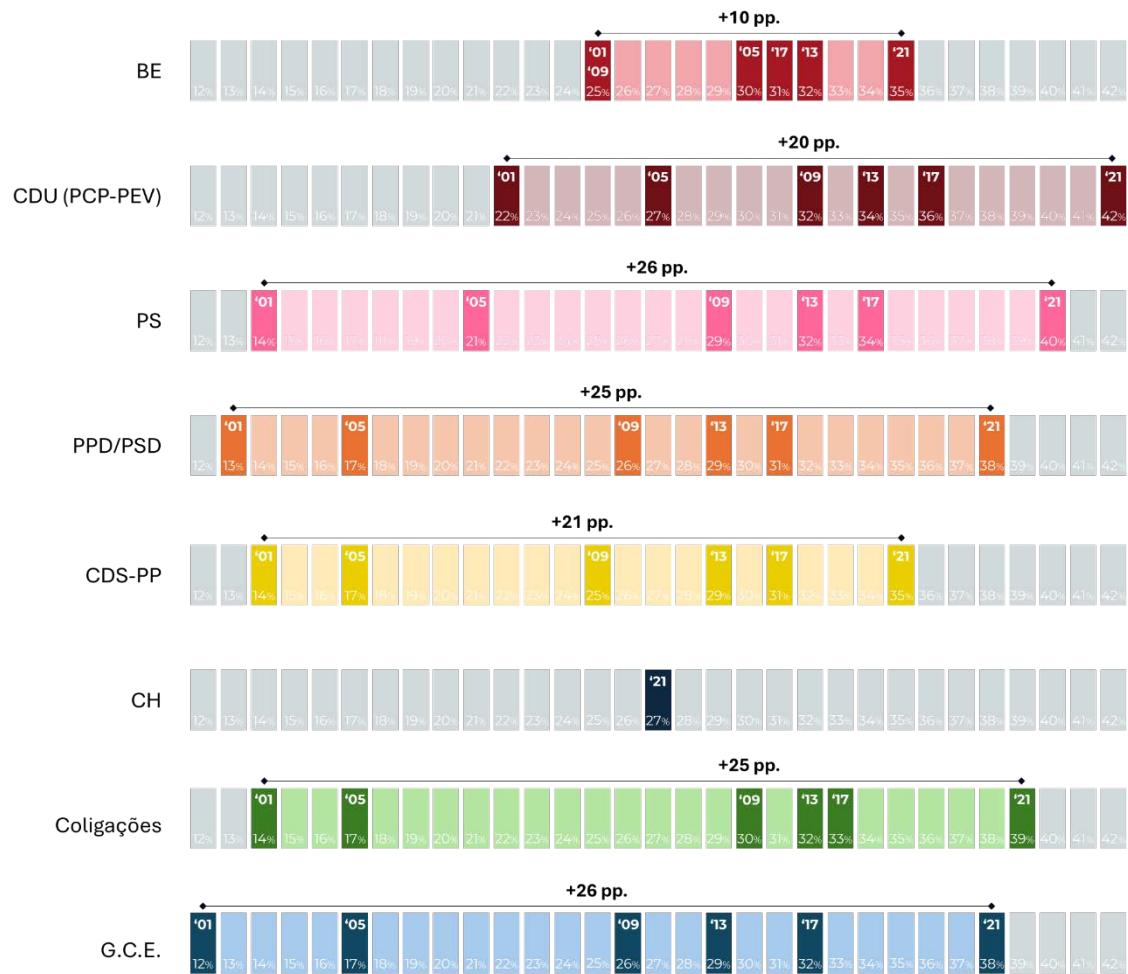
Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): “Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal”.

**Figura 18 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por ano e por força política**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): “Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal”.

**Figura 19 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por ano e por força política - Infografia**



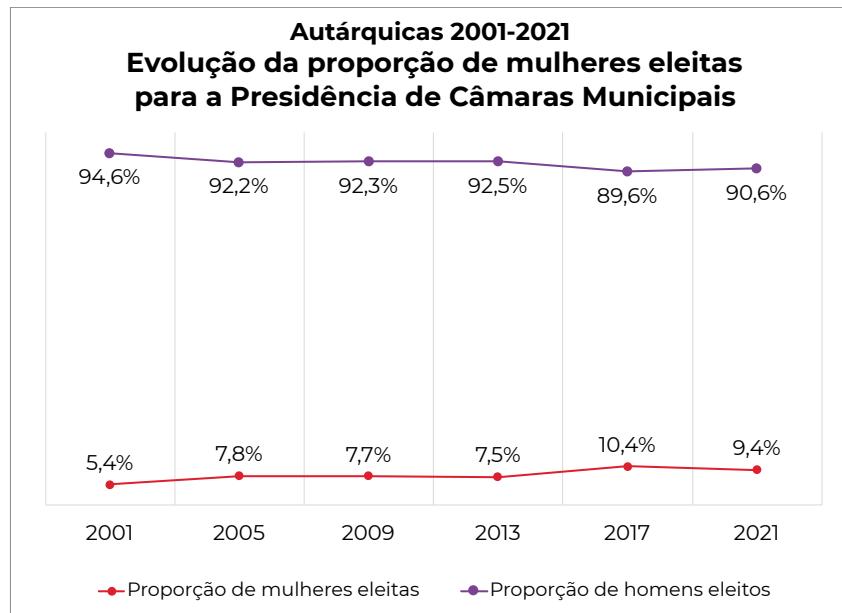
Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): "Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal".

**Tabela 11 - Autárquicas 2001-2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para a Presidência de Câmara Municipal, por ano e por força política**

Forças políticas	2001		2005		2009		2013		2017		2021	
	M	%M	M	%M								
BE	1	100,0%	1	100,0%	1	100,0%	0		0		0	
CDU (PCP-PEV)	3	10,7%	3	9,4%	4	14,3%	6	18,2%	4	16,7%	2	10,5%
PS	5	4,5%	7	7,1%	10	7,9%	12	8,1%	18	11,3%	19	12,8%
PPD/PSD	7	5,3%	8	6,5%	5	4,3%	2	2,4%	6	7,6%	4	5,6%
CDS-PP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
G.C.E.	0	0,0%	1	12,5%	0	0,0%	2	15,4%	3	17,6%	1	5,3%
Coligações	0	0,0%	2	11,8%	3	15,0%	1	4,8%	1	4,8%	3	7,0%
Outros	0	0,0%	0	0,0%	0		0		0	0,0%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>5,4%</b>	<b>22</b>	<b>7,8%</b>	<b>23</b>	<b>7,7%</b>	<b>23</b>	<b>7,5%</b>	<b>32</b>	<b>10,4%</b>	<b>29</b>	<b>9,4%</b>

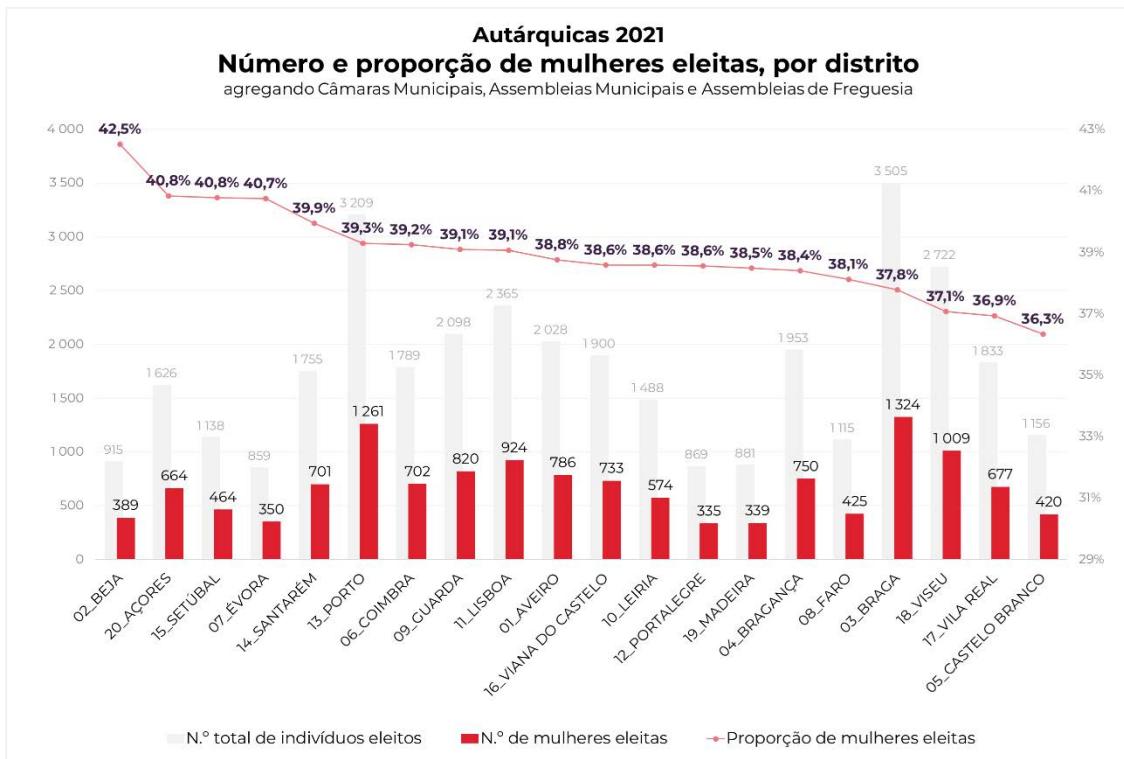
Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): “Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal”.

**Figura 20 - Autárquicas 2001-2021 - Evolução da proporção de mulheres e de homens eleitas/os para a Presidência de Câmara Municipal**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): “Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal”.

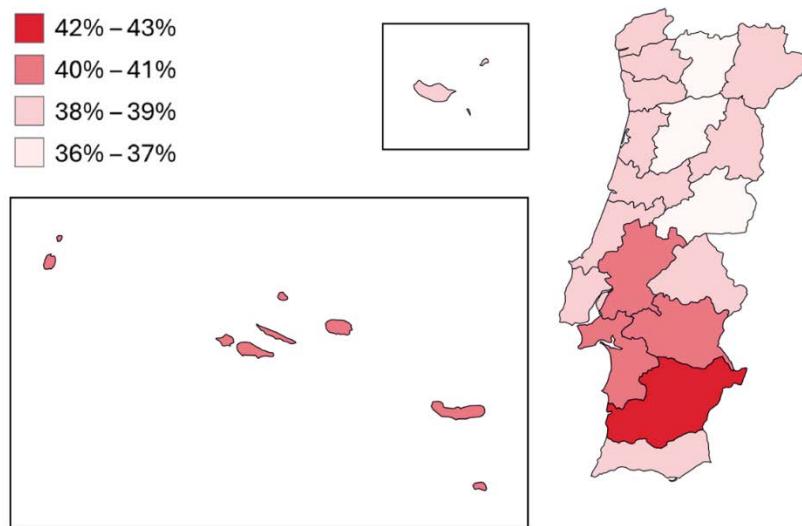
**Figura 21 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por distrito**



Distritos ordenados por proporção de mulheres eleitas, sentido decrescente.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 22 - Autárquicas 2021 - Proporção de mulheres eleitas, por distrito, considerando Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia**



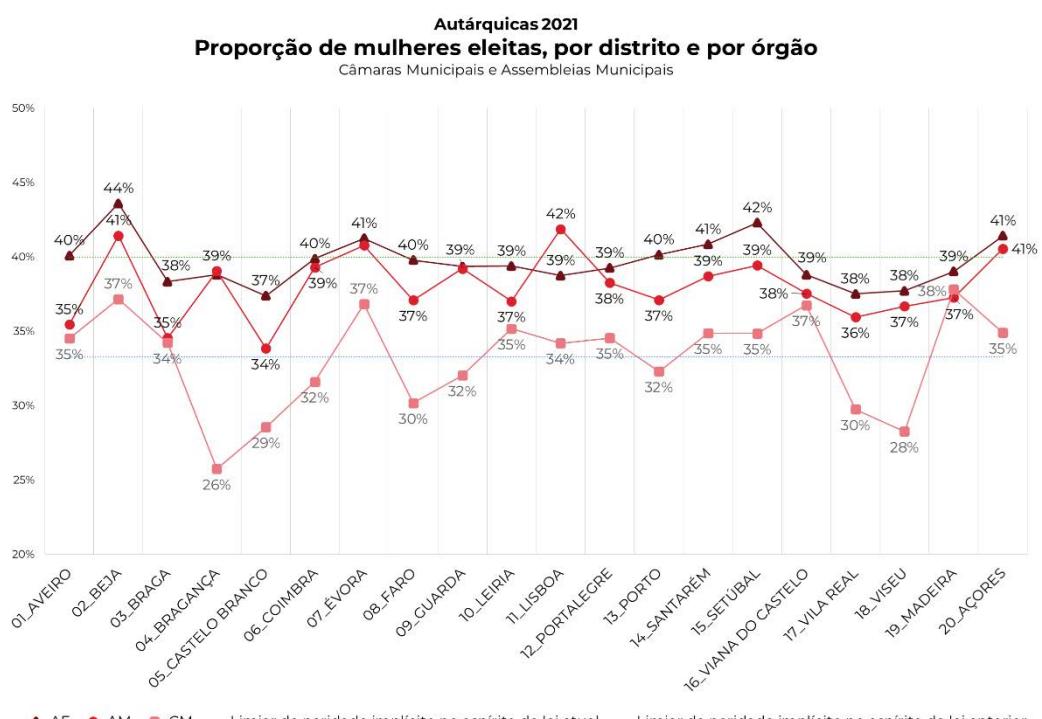
Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Tabela 12 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, por órgão e por distrito**

Distrito	Autárquicas: Número (M) e proporção (%M) de mulheres eleitas, por órgão e por distrito									Total 2021		
	CM			AM			AF					
	M	%M	Total	M	%M	Total	M	%M	Total	M	%M	Total
01_AVEIRO	48	34,5%	139	150	35,5%	423	588	40,1%	1466	786	38,8%	2 028
02_BEJA	29	37,2%	78	97	41,5%	234	263	43,6%	603	389	42,5%	915
03_BRAGA	38	34,2%	111	141	34,6%	408	1145	38,3%	2 986	1324	37,8%	3 505
04_BRAGANÇA	17	25,8%	66	100	39,1%	256	633	38,8%	1631	750	38,4%	1 953
05_CASTELO BRANCO	18	28,6%	63	65	33,9%	192	337	37,4%	901	420	36,3%	1 156
06_COIMBRA	37	31,6%	117	138	39,3%	351	527	39,9%	1 321	702	39,2%	1 789
07_EVORA	28	36,8%	76	93	40,8%	228	229	41,3%	555	350	40,7%	859
08_FARO	32	30,2%	106	118	37,1%	318	275	39,8%	691	425	38,1%	1 115
09_GUARDA	25	32,1%	78	111	39,2%	283	684	39,4%	1 737	820	39,1%	2 098
10_LEIRIA	38	35,2%	108	120	37,0%	324	416	39,4%	1 056	574	38,6%	1 488
11_LISBOA	52	34,2%	152	191	41,9%	456	681	38,8%	1 757	924	39,1%	2 365
12_PORTALEGRE	28	34,6%	81	93	38,3%	243	214	39,3%	545	335	38,6%	869
13.PORTO	53	32,3%	164	183	37,1%	493	1025	40,2%	2 552	1261	39,3%	3 209
14_SANTARÉM	45	34,9%	129	151	38,7%	390	505	40,9%	1 236	701	39,9%	1 755
15_SETÚBAL	38	34,9%	109	129	39,4%	327	297	42,3%	702	464	40,8%	1 138
16_VIANA DO CASTELO	25	36,8%	68	92	37,6%	245	616	38,8%	1 587	733	38,6%	1 900
17_VILA REAL	25	29,8%	84	100	36,0%	278	552	37,5%	1 471	677	36,9%	1 833
18_VISEU	41	28,3%	145	160	36,7%	436	808	37,7%	2 141	1009	37,1%	2 722
19_MADEIRA	28	37,8%	74	85	37,3%	228	226	39,0%	579	339	38,5%	881
20_AÇORES	37	34,9%	106	129	40,6%	318	498	41,4%	1 202	664	40,8%	1 626
<b>Total</b>	<b>682</b>	<b>33,2%</b>	<b>2 054</b>	<b>2 446</b>	<b>38,0%</b>	<b>6 431</b>	<b>10 519</b>	<b>39,4%</b>	<b>26 719</b>	<b>13 647</b>	<b>38,8%</b>	<b>35 204</b>

Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 23 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de mulheres eleitas para Câmara Municipal (CM), Assembleia Municipal (AM) e Assembleia de Freguesia (AF), por órgão e por distrito**



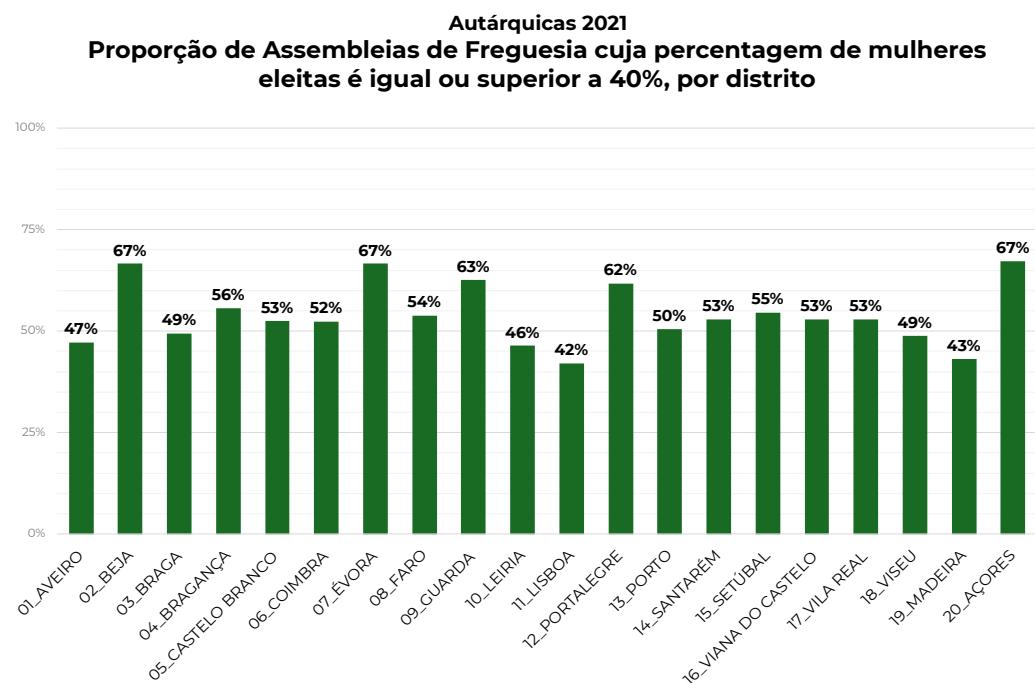
Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

Nota: apesar da Lei da Paridade apontar para uma representação de pelo menos 40% de mulheres nos diversos órgãos do poder político (através da regulação das listas de candidatos, é certo, mas com intenção de alcançar essa representação mínima entre os indivíduos eleitos), verifica-se que ao nível local - e, em particular, ao nível das Câmaras Municipais - esse objetivo está longe de ser atingido em todos os distritos ou regiões autónomas do país. De facto, em nenhum distrito ou região autónoma se logrou eleger, em 2021, pelo menos 40% de mulheres para aquele órgão. Além disso, em 8 dos 20 distritos e regiões autónomas, a proporção de mulheres eleitas para Câmaras Municipais fica inclusivamente aquém do limiar de paridade de 33,3%, associado ainda à versão da Lei anterior a 2018.

Tomando os dados das eleições autárquicas mais recentes (2021), eles revelam que a evolução da proporção de mulheres eleitas decorre a duas velocidades não só em termos territoriais, mas, sobretudo, entre os órgãos do poder local: o progresso foi maior nas votações para as Assembleias Municipais ou para as Assembleias de Freguesia, e menor nas votações para as Câmaras Municipais - em particular nos distritos de Bragança, Castelo Branco, Faro, Vila Real e Viseu.

Ao nível das Assembleias de Freguesia, é de assinalar que em 9 dos 20 distritos e regiões autónomas a percentagem de mulheres eleitas rondou ou superou os 40%.

**Figura 24 - Autárquicas 2021 - Proporção de Assembleias de Freguesia em cuja percentagem de mulheres eleitas é igual ou superior a 40%, por distrito**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Tabela 13 - Autárquicas 2021 - Número e proporção de Assembleias de Freguesia paritárias, por distrito e por número de membros**

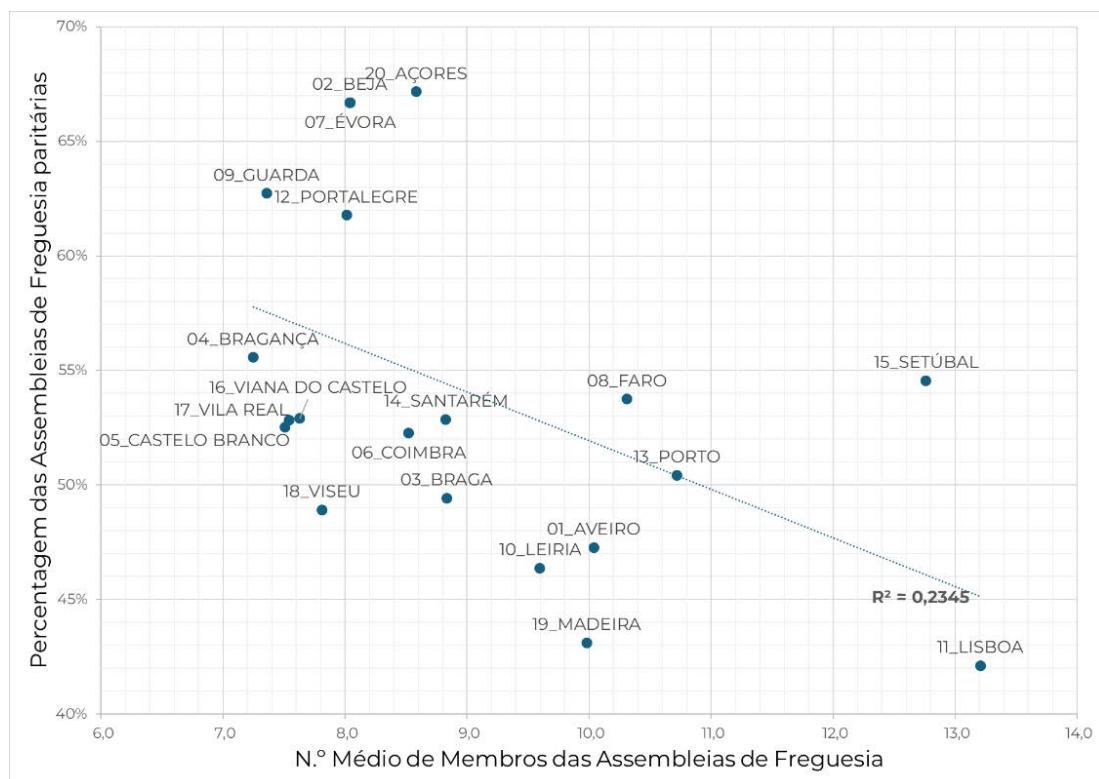
Distrito	N.º de Assembleias de Freguesia com ...												Dimensão média das AF						
	7 membros			9 membros			13 membros			19 membros			Outros n.ºs de membros			Total			
	N.º AFs	N.º AFs paritárias	% AFs paritárias	N.º AFs	N.º AFs paritárias	% AFs paritárias	N.º AFs	N.º AFs paritárias	% AFs paritárias	N.º AFs	N.º AFs paritárias	% AFs paritárias	N.º AFs	N.º AFs paritárias	% AFs paritárias	N.º AFs	N.º AFs paritárias	% AFs paritárias	
01_AVEIRO	13	6	46%	87	48	55%	41	13	32%	1	1	100%	4	146	69	47%	10,0		
02_BEJA	46	34	74%	24	13	54%	5	3	60%	0	0	-	0	75	50	67%	8,0		
03_BRAGA	106	56	53%	199	100	50%	26	7	27%	1	0	0%	6	338	167	49%	8,8		
04_BRAGANÇA	204	120	59%	15	4	27%	2	0	0%	1	1	100%	3	225	125	56%	7,2		
05_CASTELO BRANCO	85	49	58%	24	9	38%	2	1	50%	1	0	0%	8	120	63	53%	7,5		
06_COIMBRA	58	30	52%	77	44	57%	13	6	46%	1	0	0%	6	155	81	52%	8,5		
07_ÉVORA	42	30	71%	18	11	61%	6	4	67%	0	0	-	3	69	46	67%	8,0		
08_FARO	15	9	60%	29	18	62%	19	7	37%	3	2	67%	1	67	36	54%	10,3		
09_GUARDA	204	138	68%	22	8	36%	1	0	0%	1	1	100%	8	236	148	63%	7,4		
10_LEIRIA	18	10	56%	71	31	44%	18	8	44%	3	2	67%	0	110	51	46%	9,6		
11_LISBOA	7	3	43%	45	19	42%	41	13	32%	29	14	48%	11	133	56	42%	13,2		
12_PORTALEGRE	43	32	74%	21	10	48%	3	0	0%	0	0	-	1	68	42	62%	8,0		
13 PORTO	28	19	68%	137	80	58%	45	10	22%	17	8	47%	11	238	120	50%	10,7		
14_SANTARÉM	47	30	64%	69	32	46%	14	5	36%	1	0	0%	9	140	74	53%	8,8		
15_SETÚBAL	4	2	50%	17	12	71%	17	9	53%	10	4	40%	7	55	30	55%	12,8		
16_VIANA DO CASTELO	129	79	61%	65	27	42%	1	0	0%	1	0	0%	12	208	110	53%	7,6		
17_VILA REAL	135	79	59%	44	17	39%	4	2	50%	0	0	-	12	195	103	53%	7,5		
18_VISEU	156	80	51%	89	41	46%	6	3	50%	1	1	100%	22	274	134	49%	7,8		
19_MADEIRA	15	8	53%	22	10	45%	14	5	36%	3	1	33%	4	58	25	43%	10,0		
20_AÇORES	61	47	77%	62	40	65%	5	3	60%	0	0	-	12	140	94	67%	8,6		
Total	1416	861	61%	1137	574	50%	283	99	35%	74	35	47%	140	3 050	1624	53%	8,8		
Percentagem	46,4%			37,3%			9,3%			2,4%			4,6%						

Nota: a tabela contém o número de AF existentes em cada distrito, desagregado por número de membros que as compõem. Mostra, também, o número e a percentagem dessas AF que se podem considerar paritárias. Uma AF de 7 pessoas considera-se paritária se tiver, pelo menos, 3 pessoas do sexo menos representado. Uma AF de 9 pessoas considera-se paritária se tiver, pelo menos, 4 pessoas do sexo menos representado. Uma AF de 13 pessoas considera-se paritária se tiver, pelo menos, 6 pessoas do sexo menos representado. Uma AF de 19 pessoas considera-se paritária se tiver, pelo menos, 8 pessoas do sexo menos representado. Dá-se destaque às AF de 7, 9, 13 e 19 membros, uma vez que se trata das dimensões mais comuns: no seu conjunto, as AF com estes números de membros representam pelo menos 95% das AF do país.

Embora a tabela contele todas as 3050 freguesias do país, em 79 delas os dados obtidos na fonte não continham todos os nomes eleitos. Nesses casos, não foi possível apurar o sexo dos eleitos em falta, pelo que há uma ligeira margem de erro associada ao cálculo da percentagem de AF paritárias, mas que não põe em causa a análise no seu todo.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Figura 25 - Autárquicas 2021 - Relação entre a dimensão média das AF de um distrito e a percentagem das AF desse distrito que é paritária**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

Nota: a relação verificada diz respeito apenas às eleições autárquicas de 2021 e, ainda que não seja de grande magnitude nem possa ser interpretada isoladamente face a outros fatores que influenciem a paridade nas AF, parece indicar que os maiores índices de paridade verificados nas AF (por comparação com as AM e as CM) estão associados, em certa medida, à pequena dimensão da generalidade destes órgãos. De igual modo, as AF mais pequenas (7 e 9 membros, por exemplo) tendem a alcançar em mais ocasiões esta paridade. Isto parece indicar que, apesar de tudo o que já se falou sobre a aplicação da lei em freguesias pequenas, ela produz resultados mais próximos dos desejados em AF de menor dimensão do que em AF de maior dimensão. Ainda assim, este fator é apenas um entre outros que poderão ajudar a explicar as assimetrias entre distritos.

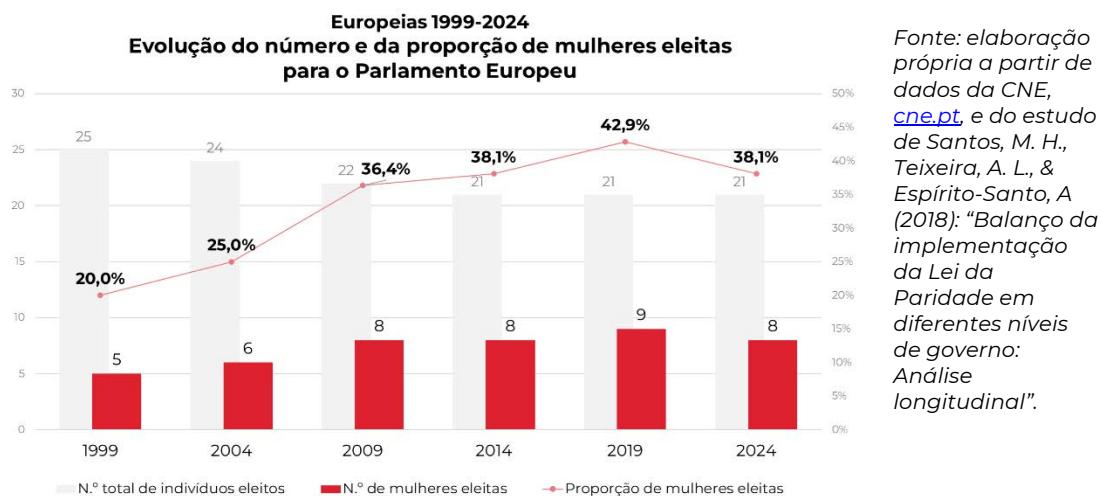
### 1.3. ELEIÇÕES EUROPEIAS

**Tabela 14 - Europeias 1999-2024 - N.º e proporção de mulheres eleitas por ano**

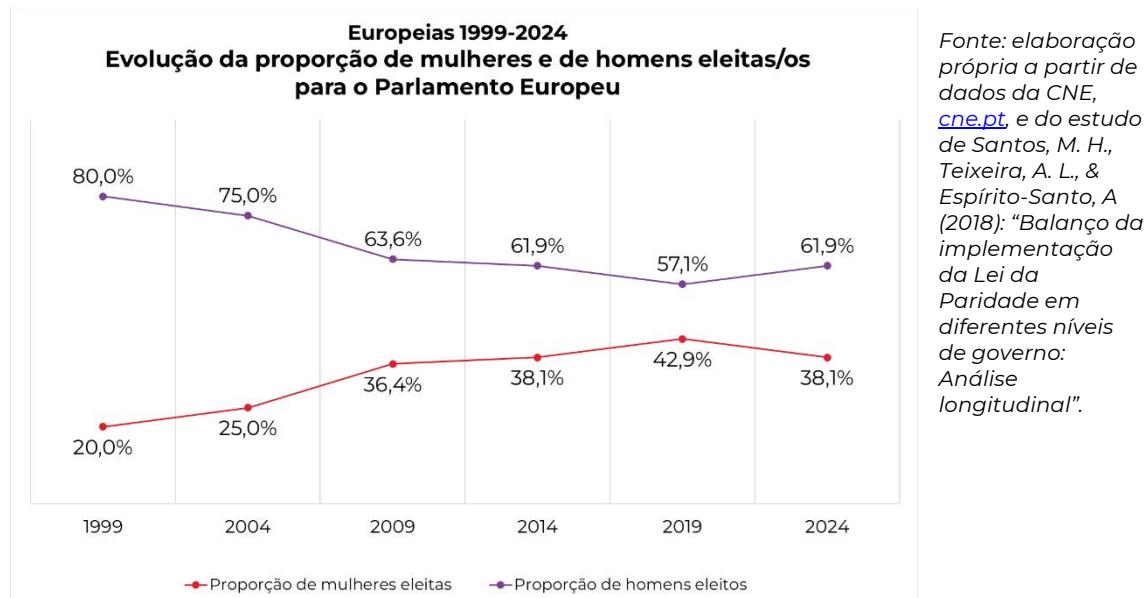
Eleições Europeias	1999	2004	2009	2014	2019	2024
N.º total de indivíduos eleitos	25	24	22	21	21	21
N.º de mulheres eleitas	5	6	8	8	9	8
Proporção de mulheres eleitas	20,0%	25,0%	36,4%	38,1%	42,9%	38,1%
Proporção de homens eleitos	80,0%	75,0%	63,6%	61,9%	57,1%	61,9%

Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](#), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): “Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal”.

**Figura 26 - Europeias 1999-2024 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas**



**Figura 27 - Europeias 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres e de homens eleitas/os**



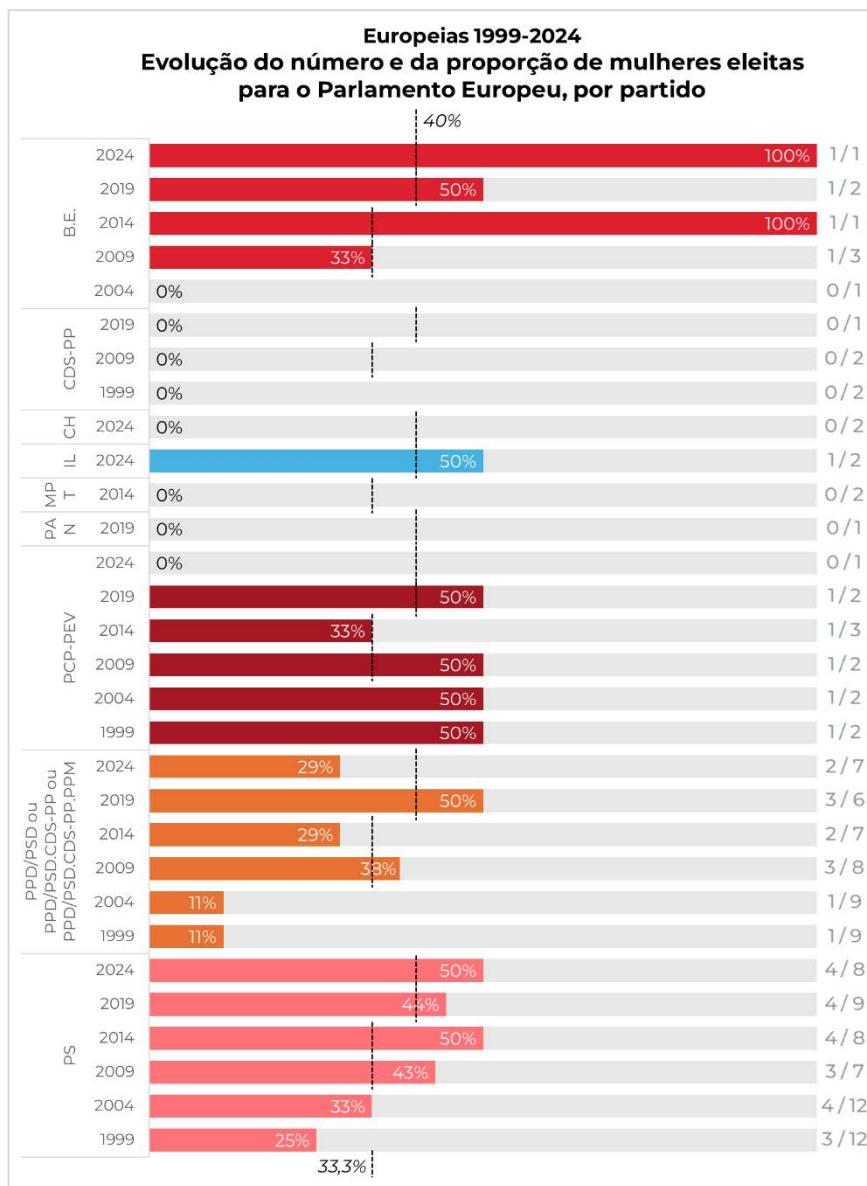
**Tabela 15 - Europeias 1999-2024 - Número e proporção de mulheres eleitas por ano e por partido**

Forças políticas	1999				2004				2009				2014				2019				2024			
	Total	H	M	%M	Total	H	M	%M																
BE	-	-	-	-	1	1	0	0,0%	3	2	1	33,3%	1	0	1	100%	2	1	1	50,0%	1	0	1	100%
CDS-PP	2	2	0	0,0%	-	-	-	-	2	2	0	0,0%	-	-	-	-	1	1	0	0,0%	-	-	-	-
CDU (PCP-PEV)	2	1	1	50,0%	2	1	1	50,0%	2	1	1	50,0%	3	2	1	33,3%	2	1	1	50,0%	1	1	0	0,0%
CH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	0	0,0%	
IL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	50,0%	
MPT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	0	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-
PAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0	0,0%	-	-	-	-
PPD/PSD	9	8	1	11,1%	-	-	-	-	8	5	3	37,5%	-	-	-	-	6	3	3	50,0%	-	-	-	-
PPD/PSD.CDS-PP <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	9	8	1	11,1%	-	-	-	-	7	5	2	28,6%	-	-	-	-	7	5	2	28,6%
PS	12	9	3	25,0%	12	8	4	33,3%	7	4	3	42,9%	8	4	4	50,0%	9	5	4	44,4%	8	4	4	50,0%
Total	25	20	5	20,0%	24	18	6	25,0%	22	14	8	36,4%	21	13	8	38,1%	21	12	9	42,9%	21	13	8	38,1%

<sup>(1)</sup> Em 2024, a coligação incluiu, também, o PPM. Contudo, nenhum dos candidatos eleitos fora proposto pelo PPM.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): "Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal".

**Figura 28 - Europeias 1999-2024 - Evolução do número e da proporção de mulheres eleitas por ano e por partido**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da CNE, [cne.pt](http://cne.pt), e do estudo de Santos, M. H., Teixeira, A. L., & Espírito-Santo, A (2018): "Balanço da implementação da Lei da Paridade em diferentes níveis de governo: Análise longitudinal".

**Tabela 16 - Europeias 1999-2024 - Número e proporção de mulheres nas listas eleitorais, por ano e por partido**

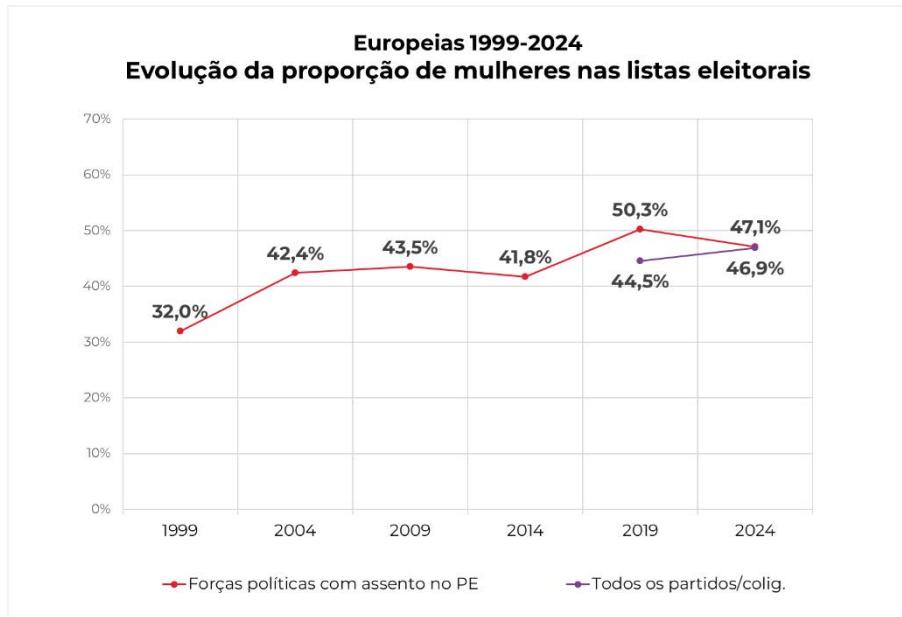
Forças políticas	1999				2004				2009			
	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M
<b>BE</b>	25	14	11	44,0%	31	17	14	45,2%	28	17	11	39,3%
<b>CDS-PP</b>	25	22	3	12,0%					30	16	14	46,7%
<b>CDU (PCP-PEV)</b>	25	14	11	44,0%	32	16	16	50,0%	30	14	16	53,3%
<b>CH</b>												
<b>IL</b>												
<b>MPT</b>					32	19	13	40,6%	30	19	11	36,7%
<b>PAN</b>												
<b>PPD/PSD</b>	25	17	8	32,0%					30	17	13	43,3%
<b>PPD/PSD.CDS-PP</b> <sup>(2)</sup>					32	19	13	40,6%				
<b>PS</b>	25	18	7	28,0%	31	20	11	35,5%	29	17	12	41,4%
<b>Forças políticas com assento no PE</b>	<b>125</b>	<b>85</b>	<b>40</b>	<b>32,0%</b>	<b>158</b>	<b>91</b>	<b>67</b>	<b>42,4%</b>	<b>177</b>	<b>100</b>	<b>77</b>	<b>43,5%</b>
<b>Todos os partidos/colig.</b>	n.d.	n.d.	n.d.		n.d.	n.d.	n.d.		n.d.	n.d.	n.d.	
Forças políticas	2014				2019				2024			
	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M	Total	H	M	% M
<b>BE</b>	29	15	14	48,3%	29	14	15	51,7%	29	15	14	48,3%
<b>CDS-PP</b>					29	13	16	55,2%				
<b>CDU (PCP-PEV)</b>	29	15	14	48,3%	29	15	14	48,3%	29	14	15	51,7%
<b>CH</b>									29	17	12	41,4%
<b>IL</b>					27	14	13	48,1%	29	17	12	41,4%
<b>MPT</b>	29	20	9	31,0%					24	12	12	50,0%
<b>PAN</b>	25	16	9	36,0%	29	15	14	48,3%	29	14	15	51,7%
<b>PPD/PSD</b>					29	14	15	51,7%				
<b>PPD/PSD.CDS-PP</b> <sup>(2)</sup>	29	18	11	37,9%					29	16	13	44,8%
<b>PS</b>	29	15	14	48,3%	27	14	13	48,1%	29	15	14	48,3%
<b>Forças políticas com assento no PE</b>	<b>170</b>	<b>99</b>	<b>71</b>	<b>41,8%</b>	<b>199</b>	<b>99</b>	<b>100</b>	<b>50,3%</b>	<b>227</b>	<b>120</b>	<b>107</b>	<b>47,1%</b>
<b>Todos os partidos/colig.</b>	n.d.	n.d.	n.d.		483	268	215	44,5%	478	254	224	46,9%

(1) Apresentam-se os dados desagregados por partido apenas para os partidos ou coligações que tenham logrado eleger pelo menos um mandato em pelo menos uma das eleições em análise. A linha de «Todos os partidos/coligações» exibe os valores totais considerando todos/as os/as candidatos/as de todos os partidos e coligações (apenas disponível para 2019 e 2024). Para as eleições de 1999, dispõe-se apenas dos números de candidatos/as efetivos/as por força partidária. Para as demais eleições, os dados referem-se à totalidade das listas, incluindo suplentes.

(2) Em 2024, a coligação incluiu, também, o PPM.

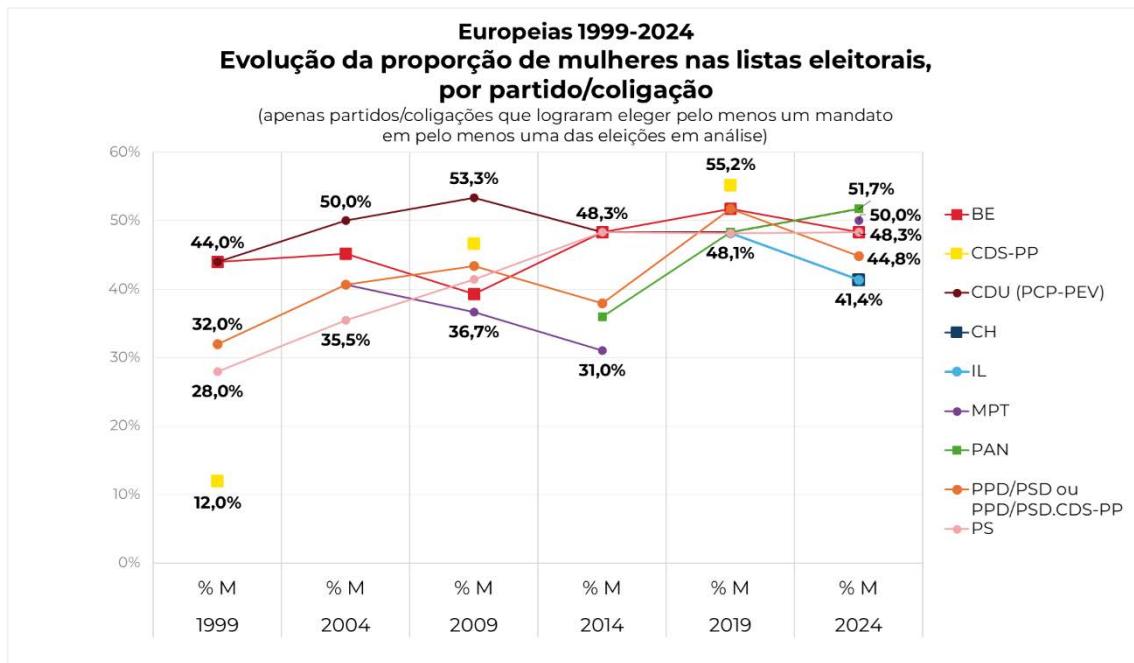
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 29 - Europeias 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais**



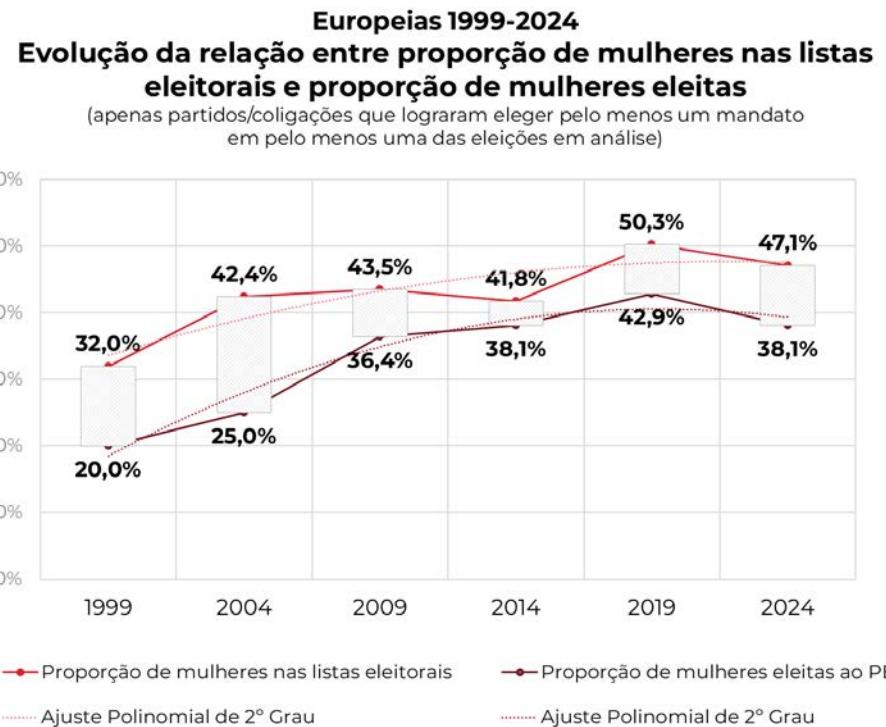
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 30 - Europeias 1999-2024 - Evolução da proporção de mulheres nas listas eleitorais, por força política (apenas forças políticas que lograram eleger pelo menos um mandato em pelo menos uma das eleições em análise)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 31 - Europeias 1999-2024 - Evolução da relação entre proporção de mulheres nas listas eleitorais e proporção de mulheres eleitas à AR (apenas forças políticas que lograram eleger pelo menos um mandato em pelo menos uma das eleições em análise)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt), e da CNE, [cne.pt](http://cne.pt)

**Tabela 17 - Europeias 2019 e 2024 - Proporção de candidatos/as efetivos/as e suplentes de cada um dos sexos, por lista/força partidária**

2019	Partidos que elegeram mandatos ao PE, ordenados por n.º de eleitos															Partidos que não elegeram mandatos ao PE, ordenados alfabeticamente															Total Geral
	PS	PPD/PSD	B.E.	CDU	CDS-PP	PAN	A	B!	IL	L	MAS	NC	PCTP/MRPP	PDR	PNR	PTP	PURP	Total Geral													
Feminino	48%	52%	52%	48%	55%	48%	48%	31%	48%	43%	52%	39%	41%	50%	34%	31%	34%	45%													
Masculino	52%	48%	48%	52%	45%	52%	52%	69%	52%	57%	48%	61%	59%	50%	66%	69%	66%	55%													

(1) Os valores apresentados para a B! (BASTA!) dizem respeito à coligação PPM.PPV/CDC e CH (ainda em processo de legalização, à data)

2024	Partidos que elegeram mandatos ao PE, ordenados por n.º de eleitos															Partidos que não elegeram mandatos ao PE, ordenados alfabeticamente															Total Geral
	PS	AD <sup>(1)</sup>	CH	IL	B.E.	CDU	ADN	E	L	MAS	MPT	NC	ND	PAN	PTP	R.I.R.	VP	Total Geral													
Feminino	48%	45%	41%	41%	48%	52%	43%	41%	48%	55%	50%	52%	42%	52%	46%	43%	48%	47%													
Masculino	52%	55%	59%	59%	52%	48%	57%	59%	52%	45%	50%	48%	58%	48%	54%	57%	52%	53%													

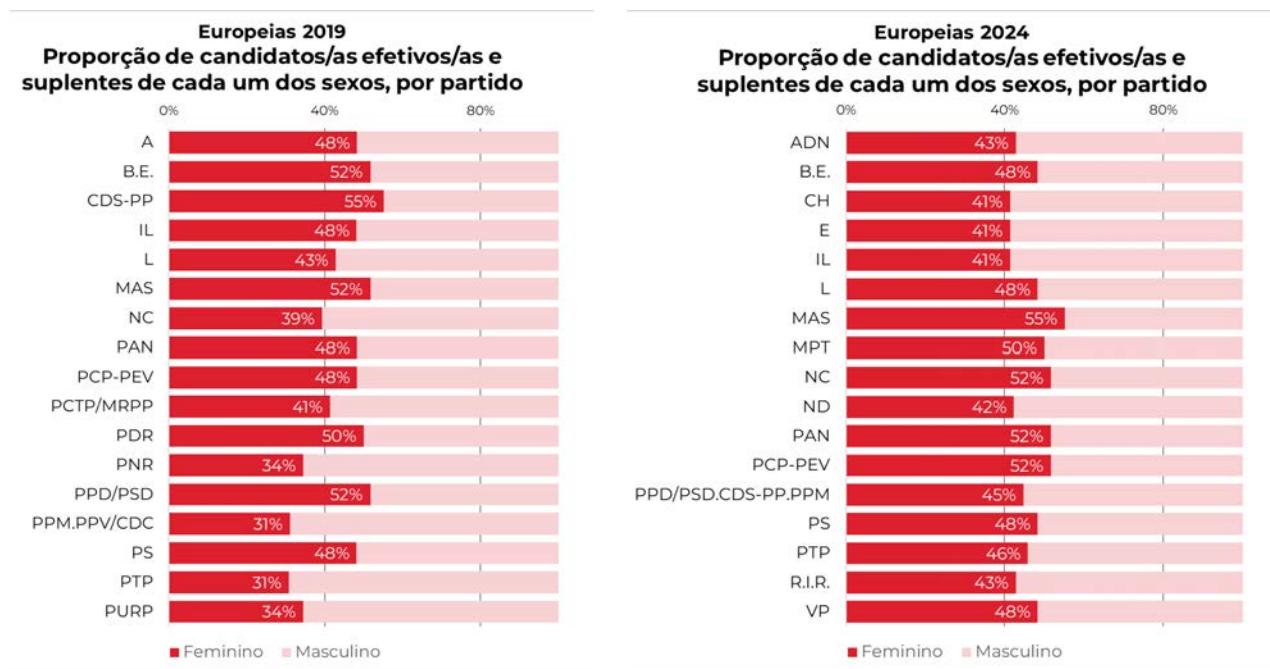
(1) Os valores apresentados para a AD (Aliança Democrática) dizem respeito à coligação PPD/PSD.CDS-PP.PPM.

Nota: Em 2024, verificou-se, em todas as listas, a representação mínima de 40% de cada um dos sexos.

Em 2019, o mesmo se verificou apenas entre os partidos que lograram a eleição de pelo menos um mandato. Assinalam-se a roxo as listas de candidatos/as (efetivos/as ou suplentes) que, de uma perspetiva estritamente numérica, ficaram aquém da representação mínima de 40% de cada um dos sexos. É este o caso da lista do NC, que apresenta 39% de mulheres e 61% de homens. Trata-se de uma lista composta por 28 indivíduos (21 efetivos e 7 suplentes). Nela constam 17 homens e 11 mulheres. No cálculo do número mínimo de indivíduos de cada sexo a integrar a lista, o partido pode ter empregado a seguinte fórmula:  $40\% * 28 = 11,2$  e, de seguida, ter legitimamente interpretado a Lei no sentido de arredondar este número para a unidade mais próxima (11). Já nos casos da coligação BASTA!, do PNR, do PTP e do PURP, as listas são mesmo irregulares no que diz respeito à representação mínima de cada um dos sexos prevista na Lei após a alteração introduzida em 2018 (identificadas a vermelho).

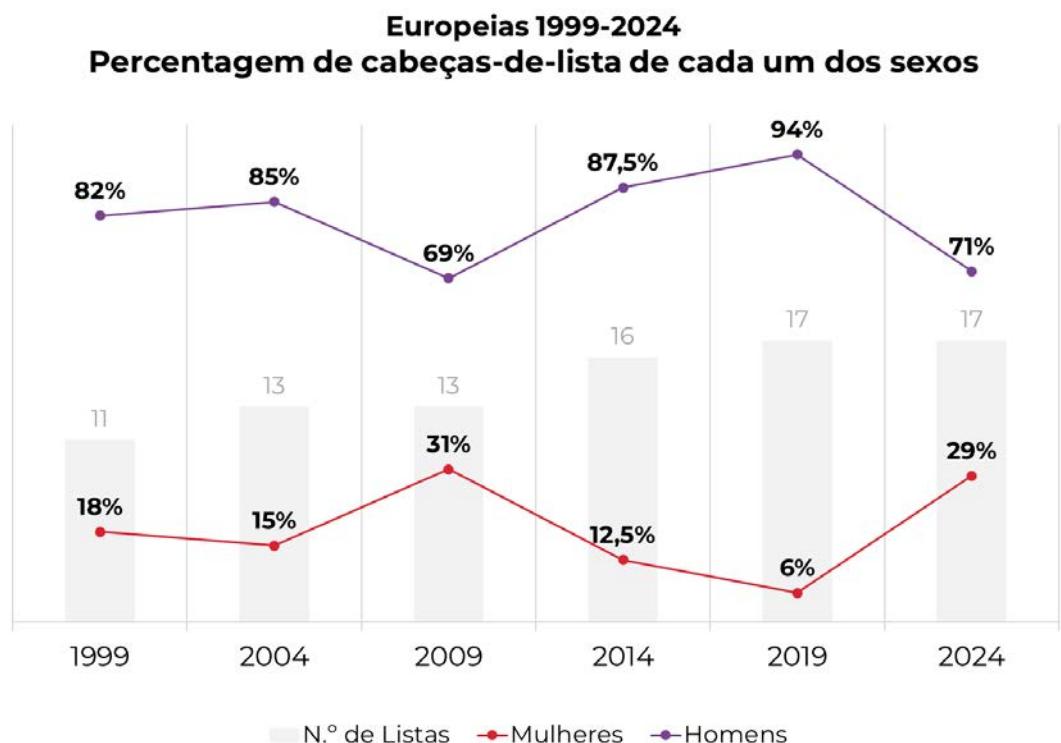
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 32 - Europeias 2019 e 2024 - Proporção de candidatos/as efetivos/as e suplentes de cada um dos sexos, por lista/força partidária**



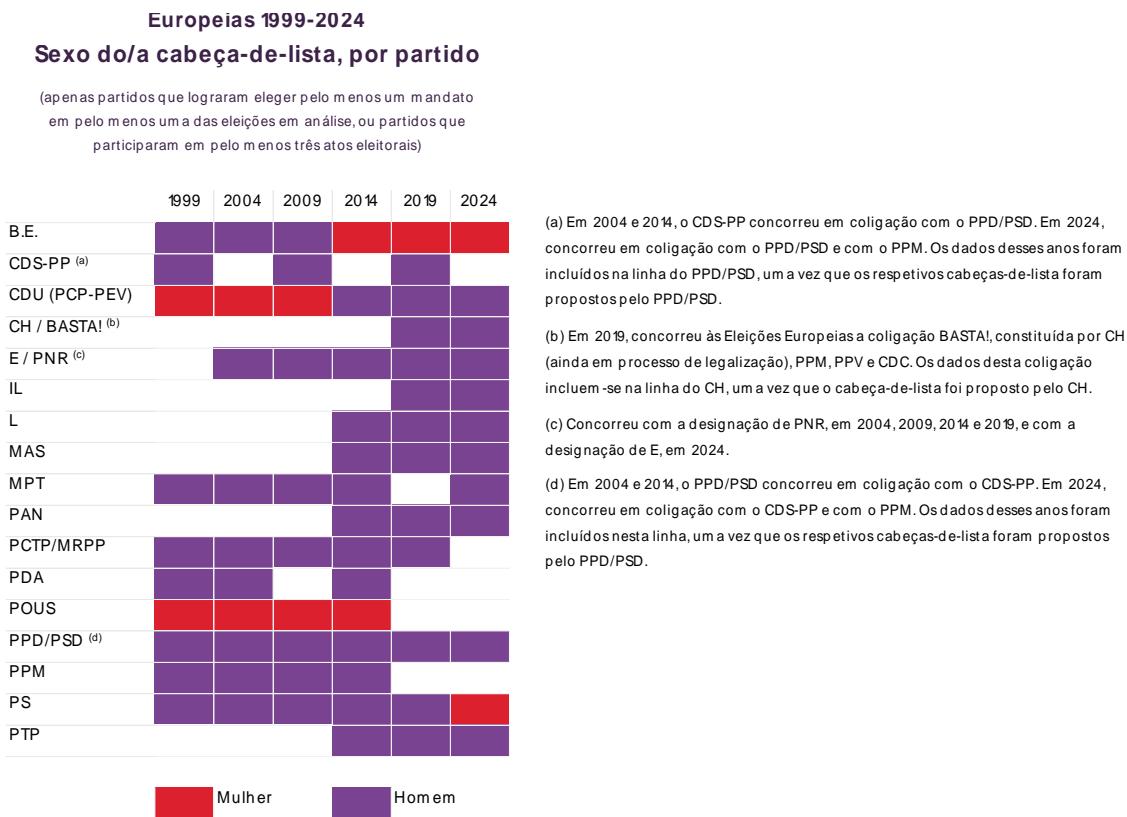
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 33 - Europeias 1999-2024 - Evolução da percentagem de cabeças-de-lista de cada um dos sexos (todos os partidos)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

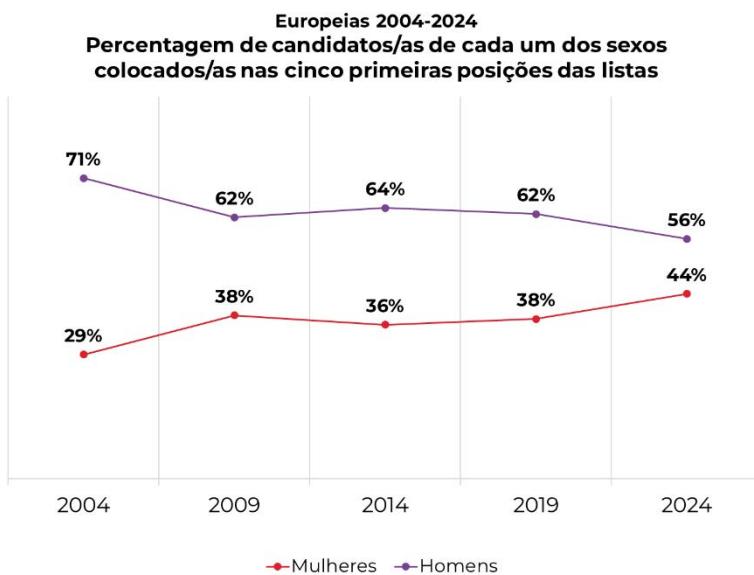
**Figura 34 - Europeias 1999-2024 - Sexo do cabeça-de-lista de cada partido, por ano**



Nota: apresentam-se apenas os partidos que lograram eleger pelo menos um mandato em pelo menos uma das eleições em análise, ou partidos que participaram em pelo menos três atos eleitorais.

Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 35 - Europeias 2004-2024 - Evolução da percentagem de candidatos/as de cada um dos sexos colocados/as nas cinco primeiras posições das listas (todos os partidos)**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Tabela 18 - Europeias 2004-2024 - Métodos de seriação dos/as cinco primeiros/as candidatos/as, por partido e por ano**

Partidos	2004	2009	2014	2019	2024
A	-	-	-	MFMFM	-
ADN / PDR <sup>(a)</sup>	-	-	-	MFMFM	FMMFM
B.E.	MFMFM	MFMFM	FMMFM	FMMFM	FMMFM
CDS-PP <sup>(b)</sup>	-	MMFFM	-	MMFMF	-
CDU (PCP-PEV)	FMFFM	FMFMM	MFMFF	MFMFF	MFMFM
CH / BASTAI <sup>(c)</sup>	-	-	-	MMFMM	MMFMM
E / PNR <sup>(d)</sup>	MMMMM	MMFM	MMFMF	MMFMM	MMFMM
IL	-	-	-	MFMFM	MFMFM
L	-	-	MFMFM	MFMFM	MFMFM
MAS	-	-	MMFFM	MFFMF	MFMFM
MD	MMMM	-	-	-	-
MEP	-	FMMFM	-	-	-
MMS	-	MFMFF	-	-	-
MPT	MFMFM	MMFMM	MFMFM	-	MFMFM
NC	-	-	-	MMFMF	MFMFM
ND	-	-	-	-	FMMFM
PAN	-	-	MFMFM	MFMFM	MFMFM
PCTP/MRPP	MMFMF	MMFMM	MMFMM	MMFFM	-
PDA	MMFMM	-	MFMFM	-	-
P.H.	MFMFM	FFMFM	-	-	-
PND	MMMMF	-	MFMFM	-	-
POUS	FMMFM	FFMFM	FFMMF	-	-
PPD/PSD <sup>(e)</sup>	MMFMM	MMFMM	MMFMM	MFMFM	MMFMM
PPM	MMMMF	MMFFM	MMFMM	-	-
PPV	-	-	MFMFM	-	-
PS	MFMFM	MFMFM	MFMFM	MFMFM	FMFMM
PSN	-	-	-	-	-
PTP	-	-	MMFMF	MMFMM	MMFMM
PURP	-	-	-	MMFMM	-
R.I.R.	-	-	-	-	FMFMF
VP	-	-	-	-	MFFMF

- Indica que o partido não concorreu nas eleições daquele ano.

(a) Concorreu com a designação de PDR, em 2019, e com a designação de ADN, em 2024.

(b) Em 2004 e 2014, o CDS-PP concorreu em coligação com o PPD/PSD. Em 2024, concorreu em coligação com o PPD/PSD e com o PPM. Os dados desses anos foram incluídos na linha do PPD/PSD, uma vez que a maioria dos respetivos candidatos colocados nos cinco primeiros lugares das listas foi proposta pelo PPD/PSD.

(c) Em 2019, concorreu às Eleições Europeias a coligação BASTAI, constituída por CH (ainda em processo de legalização), PPM, PPV e CDC. Os dados da coligação incluem-se na linha do CH, uma vez que o cabeça-de-lista foi proposto pelo CH.

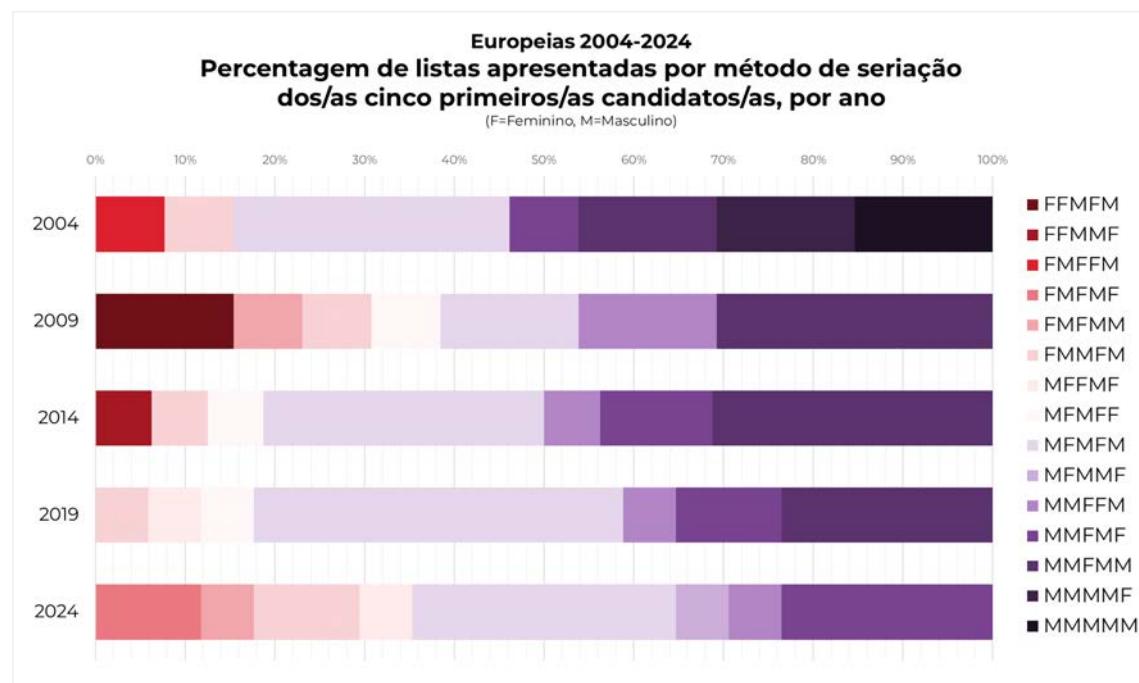
(d) Concorreu com a designação de PNR, em 2004, 2009, 2014 e 2019, e com a designação de E, em 2024.

(e) Em 2004 e 2014, o PPD/PSD concorreu em coligação com o CDS-PP. Em 2024, concorreu em coligação com o CDS-PP e com o PPM. Os dados desses anos foram incluídos nesta linha, uma vez que a maioria dos respetivos candidatos colocados nos cinco primeiros lugares das listas foi proposta pelo PPD/PSD.

Nota: F (Feminino) e M (Masculino).

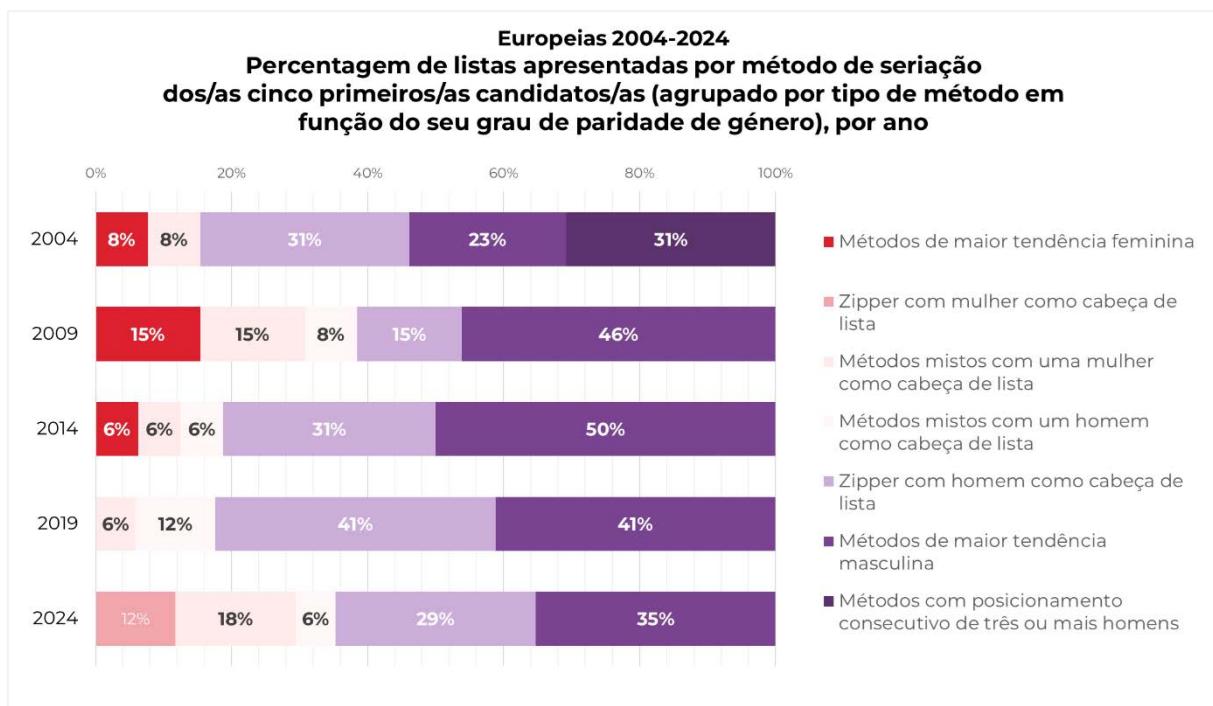
Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 36 - Europeias 2004-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos - Comparação entre os cinco atos eleitorais**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

**Figura 37 - Europeias 2004-2024 - Percentagem de listas apresentadas por método de seriação dos cinco primeiros candidatos (agrupado por tipo de método em função do seu grau de paridade) <sup>6</sup> - Comparação entre os cinco atos eleitorais**



Fonte: elaboração própria a partir de dados da SGMAI, [eleicoes.mai.gov.pt](http://eleicoes.mai.gov.pt)

<sup>6</sup> Usando a denotação F (Feminino) e M (Masculino), os métodos de seriação possíveis foram agrupados da seguinte forma: métodos de maior tendência feminina (FFMFF, FFMFM, FFMMF, FMFFM), zipper com mulher como cabeça-de-lista (FMFMF), métodos mistos com uma mulher como cabeça-de-lista (FMFMM, FMMFF, FMMFM), métodos mistos com um homem como cabeça-de-lista (MFMMF, MFMFF, MFFMF), zipper com homem como cabeça-de-lista (MFMFM), métodos de maior tendência masculina (MFMMF, MMFFM, MMFMF, MMFMM) e métodos com posicionamento consecutivo de três ou mais homens (MMMMF, MMMMM).

## **ANEXO 2 – PARTICIPANTES NAS CONSULTAS PARTICIPATIVAS**

### **2.1. LISTA DE ENTIDADES CONSULTADAS NO ÂMBITO DAS ENTREVISTAS E SESSÕES PARTICIPATIVAS**

---

Assembleia de Freguesia de Fundão

---

Assembleia de Freguesia União das Freguesias Cacém e São Marcos

---

Assembleia Municipal da Trofa

---

Assembleia Municipal de Castro Daire

---

Assembleia Municipal de Lisboa

---

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

---

Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)

---

Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

---

Câmara Municipal da Sertã

---

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

---

Câmara Municipal de Tavira

---

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA - NOVA FCSH)

---

CIES – ISCTE – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia

---

CIS-Iscte - Centro de Investigação e Intervenção Social (ECSH)

---

Comarca de Setúbal

---

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

---

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale Tejo (CCDR LVT)

---

Comissão Nacional de Eleições (CNE)

---

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

---

Junta de Freguesia de Monte Redondo

---

Junta de Freguesia de Vila Marim

---

Partido Político - Livre

---

Partido Político - PCP

---

Partido Político - PS

---

---

Partido Político - PSD

---

Plataforma Portuguesa dos Direitos da Mulher (PpDM)

---

Provedoria de Justiça

---

Universidade do Minho

---

## **2.2. CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES AO INQUÉRITO**

	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Total</b>
Presidentes de Assembleia de Freguesia	5	12	17
Presidentes de Assembleia Municipal	14	30	44
Presidentes de Câmara Municipal	3	18	21
Presidentes de Junta de Freguesia	54	145	199
Deputadas/os – Assembleia da República e Parlamento Europeu	7	4	11
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>209</b>	<b>292</b>

---

### ANEXO 3 – RESUMO DOS COMENTÁRIOS À PROPOSTA DE LEI N.º 117/XIII

<b>Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)</b> <b>18/5/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ <b>Reconhecimento dos objetivos:</b> Reconhece a importância da proposta para a promoção da igualdade de género e sua fundamentação legal e política, alinhada à Constituição Portuguesa, ao Programa do XXI Governo e às recomendações do Conselho da Europa.</li><li>→ <b>Desafios de Implementação</b><ul style="list-style-type: none"><li>→ A aplicação da quota de 40% apresenta dificuldades práticas, especialmente em freguesias com executivos reduzidos (apenas três ou cinco membros). Nessas circunstâncias, a aplicação de percentagens rígidas pode gerar problemas de arredondamento e ineficácia na composição dos órgãos.</li><li>→ A falta de candidatos disponíveis de um género específico é outro obstáculo frequente, especialmente em freguesias menores, onde o número limitado de pessoas torna difícil atender às exigências de paridade.</li></ul></li><li>→ <b>Recomendações</b><ul style="list-style-type: none"><li>→ A quota deveria ser indicativa, e não obrigatória, em alguns casos específicos, para evitar inviabilizar a formação de órgãos de freguesias.</li><li>→ Devem ser consideradas exceções para pequenas freguesias e municípios, de forma a garantir a exequibilidade da legislação.</li><li>→ Sugere-se uma revisão das normas sobre substituições em listas eleitorais, pois as previsões atuais podem distorcer a intenção legislativa e gerar conflitos com os direitos dos eleitores.</li><li>→ Recomenda maior clareza e uniformidade na terminologia legislativa, eliminando expressões inadequadas, como "assembleias representativas", que deveriam ser substituídas por termos já consagrados como "órgãos representativos das autarquias locais".</li></ul></li><li>→ <b>Impacto Limitado das Medidas</b><ul style="list-style-type: none"><li>→ Aponta que as medidas existentes têm produzido resultados modestos, devido a barreiras estruturais profundamente enraizadas na sociedade e na organização política. A participação feminina na política autárquica, mesmo após uma década da adoção da Lei da Paridade, permanece abaixo do exigido.</li></ul></li></ul>
<b>Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</b> <b>10/4/2018</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ <b>Reconhecimento dos objetivos:</b> considera positiva a iniciativa legislativa, pois reforça a igualdade de género, elemento essencial para a consolidação do sistema democrático.</li><li>→ <b>Desafios Operacionais</b><ul style="list-style-type: none"><li>→ Mesas dos Órgãos Deliberativos- Em autarquias com mesas compostas por apenas três membros, a aplicação das novas regras pode resultar em percentagens desproporcionais.</li><li>→ Vogais das Juntas de Freguesia - Em freguesias com apenas dois vogais, a operacionalização da</li></ul></li></ul>

---

paridade torna-se impraticável sem ajustes normativos.

### **Recomendações**

O artigo que prevê que os regimentos das mesas deliberativas das autarquias locais definam o cumprimento das novas regras requer maior especificidade, pois os regimentos são aprovados após a eleição das mesas.

### **Impacto Prático**

A ANMP ressalta que as alterações, embora meritórias, podem não ser exequíveis em todos os contextos locais e geram o risco de efeitos indesejados, como a dificuldade em compor órgãos locais devido à escassez de candidatos de um dos géneros.

---

## **Comissão Nacional de Eleições**

**11-4-2018**

Apreciação da CNE: A Comissão reconhece os méritos da proposta em promover a igualdade de género, mas aponta desafios práticos e jurídicos na sua implementação

### **Problemas Identificados**

- Impossibilidade Prática em Alguns Órgãos
- Nos órgãos compostos por três membros, como algumas juntas de freguesia, a aplicação da percentagem mínima de 40% é inviável, pois cada membro representa 33,33%.
- Sugere-se a inclusão de normas de arredondamento para facilitar o cumprimento da regra.
- Definições Inconsistentes: A expressão "assembleias representativas das autarquias locais" gera dúvidas, pois não é usada na Constituição nem na legislação atual. A CNE sugere a substituição por "órgãos representativos", que abrange tanto órgãos deliberativos quanto executivos.
- Sanções Excessivas - A rejeição de listas por não cumprimento da paridade pode inviabilizar candidaturas, especialmente em contextos onde há baixa participação de um dos géneros. Essa medida é considerada desproporcional e contrária ao direito de candidatura.
- Substituição de Mandatos: Há dúvidas quanto à aplicação das normas de substituição em casos de coligações e listas conjuntas. A CNE recomenda a clarificação das regras para evitar interpretações conflitantes.
- Outras Questões Jurídicas: A formulação do artigo que trata da substituição de mandatos pode permitir o incumprimento da representação mínima em casos de desistência ou falta de candidatos de um género.

### **Recomendações**

- Normas de Flexibilidade: Introduzir exceções ou mecanismos de ajuste para garantir a aplicação prática da lei em todos os contextos, respeitando as especificidades locais.

- 
- Clarificação Normativa: Especificar as regras de arredondamento, substituir termos inconsistentes e detalhar o regime de substituições em coligações.
  - Atenuar Sanções: Rever as penalizações previstas para garantir proporcionalidade e evitar a exclusão de listas devido a fatores externos.

**Conselho Superior da Magistratura (CSM)**

**12/4/2018**

O CSM analisou o enquadramento jurídico e político da proposta

#### **Compatibilidade Jurídica**

O projeto está em conformidade com o ordenamento jurídico português.

Não há obstáculos legais, formais ou constitucionais que impeçam a sua aprovação.

#### **Natureza Política**

A iniciativa legislativa possui um caráter eminentemente político, cabendo exclusivamente ao poder legislativo deliberar sobre a matéria.

O CSM, como órgão técnico da magistratura, não possui competências para interferir na apreciação política do conteúdo da proposta.

#### **Impacto da Proposta:**

A proposta é vista como um passo em direção à equidade de género e ao cumprimento das metas legislativas e sociais, reforçando o compromisso do Estado com a igualdade nos processos democráticos.

#### **Conclusão**

A Proposta de Lei está em linha com os objetivos que motivaram a sua criação. Não existem razões, no âmbito das competências do CSM, para impedir a aprovação da proposta.

**Proponente: Pedro Monteiro Alenquer**

**21/4/2018**

- Expressa dúvidas sobre a aplicabilidade da regra de representação mínima de 40% de um dos géneros em certos órgãos executivos, considerando as limitações estruturais de algumas instituições
- Executivos das Freguesias: A maioria destes é composta por apenas três elementos, o que torna impossível atingir o mínimo de 40% para qualquer dos géneros.
- Secretariado Executivo Intermunicipal: Também pode ser composto por três elementos, enfrentando o mesmo desafio.
- Conselho Intermunicipal: Este órgão, composto exclusivamente pelos presidentes de Câmara, apresenta uma estrutura que impossibilita a aplicação prática da regra.
- Mesas das Assembleias Municipais, de Freguesia e Intermunicipais: Tais composições apresentam desafios semelhantes, dificultando a aplicação da lei proposta.

#### **Preocupações Relevantes**

- Viabilidade Prática: A aplicação do critério de paridade mínima parece incompatível com a estrutura reduzida de muitos órgãos executivos e deliberativos.

---

<b>Plataforma Portuguesa dos Direitos das Mulheres</b> <b>17-7-2018</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Possíveis Contradições Legislativas: Questiona-se como a lei pode ser implementada em órgãos cujas características institucionais impedem a aplicação do critério de 40%.</li> </ul>
<b>Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)</b> <b>17-4-2018</b>	<p><b>Reconhecimento:</b> A Plataforma congratula o Governo e a Assembleia da República pelas alterações propostas, considerando-as um marco histórico nos direitos das mulheres em Portugal.</p> <p><b>Recomendações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Recomenda o aumento do limiar de paridade para 50%, considerando-o mais alinhado aos padrões internacionais e às recomendações do Conselho da Europa.</li> <li>→ No caso de fixação em 40%, sugere que se adote arredondamento para cima quando não for possível atingir exatamente essa percentagem.</li> <li>→ Propõe a adoção de um sistema de alternância estrita (1+1) em toda a lista, e não apenas nos dois primeiros lugares.</li> <li>→ Defende que substituições sigam estritamente o critério de género, mesmo que exijam a inclusão de candidatos não eleitos.</li> <li>→ Sanções:</li> <li>→ Endossa sanções rigorosas para incumprimento, como a exclusão da lista candidata, visando maior eficácia da lei.</li> <li>→ Acompanhamento e Avaliação:</li> <li>→ Sugere que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género acompanhe e avalie anualmente a aplicação da lei, com relatórios enviados ao Parlamento.</li> <li>→ Mudança Estrutural nos Partidos:</li> <li>→ Apela aos partidos políticos para desenvolverem estratégias de inclusão de mulheres, como mentoria, formação em liderança e campanhas específicas para promover a participação feminina.</li> <li>→ Contexto Internacional</li> <li>→ A Plataforma cita exemplos de países como Bélgica, Espanha e França, que implementaram sanções rigorosas, sistemas de ordenação inclusivos e limiares mais elevados de paridade, alcançando melhores resultados em termos de representação feminina.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Objetivos Constitucionais: A proposta reflete o compromisso com o Estado de Direito Democrático e com o princípio de igualdade de género na política.</li> <li>→ Enquadra-se como uma medida de "ação positiva", promovendo efetivos níveis de igualdade entre homens e mulheres.</li> <li>→ Aplicação Eleitoral: A proposta impacta diretamente os processos eleitorais, especialmente na elaboração de listas e na fase de apresentação de candidaturas.</li> </ul>

---

---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Prevê a análise de admissibilidade dessas listas pelo tribunal competente, sem introduzir complicações formais significativas.</li> <li>→ Funcionamento dos Órgãos Colegiais: O parecer não apresenta comentários específicos sobre o funcionamento dos órgãos colegiais mencionados na proposta, pois não há competência legal atribuída ao gabinete sobre esta matéria.</li> <li>→ Conclusão</li> <li>→ A Proposta de Lei está em conformidade com os princípios constitucionais e internacionais.</li> <li>→ Não existem objeções técnicas ou legais à sua aprovação.</li> <li>→ A iniciativa legislativa é considerada um contributo importante para a consolidação do princípio da igualdade de género e do Estado de Direito Democrático.</li> </ul>
<b>Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, emitido pela 1.ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ A comissão reconheceu que a igualdade de género no acesso a cargos políticos é essencial para a representatividade e a legitimação das instituições democráticas. Também destacou a relevância de considerar os padrões internacionais, como a recomendação do Conselho da Europa sobre o limiar mínimo de participação de 40%.</li> <li>→ Com base na análise, a comissão deliberou, por unanimidade, que não há objeções à proposta apresentada.</li> </ul>
<b>16-4-2018</b>	

---